

SESSÕES DO PLENÁRIO

38ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 27 de abril de 2016.

PRESIDENTE: DEPUTADO CARLOS GEILSON (3ºVICE-PRESIDENTE)

À hora regimental, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alex da Piatã, Alex Lima, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bira Corôa, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Herzem Gusmão, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Manassés, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Robério Oliveira, Robinho, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Tom Araújo, Vando, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó.(55)

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Leitura do Expediente.

OFÍCIOS

Do Deputado Jânio Natal comunicando que, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente na Sessão do dia 04/04/2016.

Da Deputada Ângela Sousa comunicando que, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente nas Sessões dos dias 15 e 29/02/2016.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Antes de passar ao Pequeno Expediente, gostaria de submeter ao Plenário as atas das seguintes sessões ordinárias 23ª, 24ª, 28ª, 30ª, 31ª, 33ª e 35ª, realizadas, respectivamente, em 28 e 29/03/2016 e 05, 11, 12, 18 e 20/04/2016; das sessões especiais 10ª, 13ª, 14ª e 18ª, realizadas, respectivamente, em 07, 14, e 18/04/2016; e da 3ª sessão extraordinária realizada em 29/03/2016.

Em discussão as atas que acabam de ser lidas. (Pausa)

Em votação. (Pausa)

Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovadas.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Pequeno Expediente. **(Oradores inscritos)**

Com a palavra, o nobre deputado Pedro Tavares, surfando na onda Michel Temer.

O Sr. PEDRO TAVARES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srªs Deputadas presentes, imprensa, desta tribuna, frequentemente, tenho cobrado o governo do Estado para que priorize a segurança pública. Infelizmente, o clima de insegurança tomou conta do nosso Estado tanto na capital, quanto no interior da Bahia. É impressionante o que está acontecendo em todas as regiões da Bahia. Mais uma vez, aqui, venho cobrar uma segurança pública de qualidade para o município de Jacobina. Infelizmente, estão ocorrendo diversos incidentes, assaltos e sequestros tanto na sede, quanto nos distritos da cidade de Jacobina, distritos importantes, como Lages do Batata, Caatinga do Moura, Junco, Paraíso e Cachoeira Grande. A Prefeitura tem feito a sua parte, a Prefeitura tem trabalhado. A Prefeitura, em reunião com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, cobrou uma parceria. A Prefeitura já colocou uma viatura da Guarda Municipal no distrito de Lages do Batata, bem como no distrito de Novo Paraíso, onde instalou também uma Unidade Integrada de Segurança Pública. Falta agora o governo do Estado fazer a sua parte, falta agora o governo do Estado priorizar a segurança pública em Jacobina.

Eu já cobre, através de indicação ao governo do Estado, o aumento do efetivo nos distritos de Lages do Batata, Caatinga do Moura, Junco e Paraíso, mas não obtive resposta. A prefeitura faz a sua parte, enquanto o governo do Estado não faz a sua parte, nem olha com carinho e atenção para a região de Jacobina.

Já cobre a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros. Não tivemos resposta! Cobramos a implantação do Colégio da Polícia Militar. Também não

tivemos resposta! Cobramos a implantação do sinal de celular nos distritos, mas, infelizmente, não obtivemos resposta! Infelizmente, o governo do Estado não olha com carinho para Jacobina, não prioriza Jacobina. Existe uma obra de esgotamento sanitário em Jacobina, realizada pela Embasa, que se encontra totalmente paralisada. Começaram a obra e a paralisaram. A cidade está esburacada, a cidade está sofrendo com a paralisia dessa obra, e também não temos resposta da Embasa.

Então, fica aqui o meu apelo ao governo do Estado para que trabalhe por Jacobina, para que olhe com carinho para Jacobina, uma cidade tão importante do nosso Estado, que não tem tido a devida atenção. Enquanto isso, como eu disse, o prefeito tem feito a sua parte na área da segurança pública com a aquisição de viaturas para a Guarda Municipal, com a instalação de unidades integradas de segurança pública, com a inauguração de calçamentos, de creches e de unidades básicas de saúde. Jacobina tem, sim, alcançado o desenvolvimento. A chegada, agora, da faculdade de Medicina, do parque eólico... Enquanto a prefeitura tem trabalhado, tem priorizado e olhado com carinho para Jacobina, infelizmente, o governo não tem dado a atenção que Jacobina merece. Então, fica, aqui, mais uma vez, o meu apelo para que o governo do Estado olhe com atenção para a cidade de Jacobina.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Com a palavra, o nobre deputado Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes, digníssimo representante de Campo Formoso.

O Sr. ADOLFO MENEZES:- Emanuel é meu avô paterno e Adolfo é meu avô materno, para V.Ex^a ficar totalmente por dentro da minha linhagem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, deputada Luiza Maia, ouvi aqui o meu colega Pedro Tavares falando sobre Jacobina. Quero dizer, deputado Pedro Tavares, que não é privilégio de Jacobina a falta das coisas que V.Ex^a citou aqui.

Campo Formoso, a minha cidade, que represento... Saneamento... Depois do sacrifício de fazer a licitação, na primeira vez deu deserto, na segunda a empresa vencedora não teve dinheiro – 20 milhões – para fazer o saneamento, que gera saúde, menos doenças, menos gastos nos hospitais. Deputado Pedro Tavares falou de Jacobina, cidade grande e importante da Bahia, e eu estou falando em Campo Formoso que está entre as 25 cidades mais importantes do estado.

Com relação à segurança, deputado Robinho, não precisamos mais nem tecer comentários, é um caos em todo lugar. Hoje, pela manhã, acredito que alguns de vocês tiveram a oportunidade de assistir o retrato vergonhoso do nosso País, do nosso querido Brasil, deputada Luiza Maia.

Uma área prioritária em qualquer governo, em qualquer país é a educação. Sem ela, deputado Carlos Geilson, deputada Luiza Maia, nenhum país, nenhuma cidade se desenvolve, chega a lugar algum. Há uma escola, em Goiás, que não foge à regra,

deputado Sidelvan, de outras cidades e estados do Brasil. Essa escola, até arrumada, deputada Luiza Maia, foi incendiada por seus próprios alunos, foi mostrado hoje pela televisão, no jornal da manhã.

E o que revolta, deputado Robinho? O que revolta não é só a estupidez, ou o nível de barbárie a que nós chegamos, e sim a impunidade. Os próprios alunos, que deveriam estar aprendendo através da educação, deputado Marcell, colocaram fogo na própria escola. E o que é que nos revolta? Pelo menos, eu fiquei revoltado. A polícia pegou os 3 malandros, que, com certeza, chegaram à delegacia e lá não deve ter acontecido nada, eles estão na rua. Vão fazer de novo.

O que é que está ocorrendo deputada Luiza Maia? V.Ex^a sabe? Nas escolas públicas, com raríssimas exceções, os estudantes não obedecem, não dão a mínima ousadia aos professores, como antigamente respeitavam. Eu sou do tempo, deputado Marcell – eu sou ou ao menos me considero relativamente jovem – em que a palmatória funcionava, deputada Luiza Maia.

Podem me chamar de retrógrado. Esse negócio de muitos direitos humanos, de muito blá, blá, blá... é por isso que nós chegamos onde nós estamos, numa situação lamentável, nos últimos lugares em qualquer avaliação da educação. Deputado presidente, eu sou do tempo – e sinto saudade –, deputado Hildécio, da palmatória. Eu assumo: pode me chamar de retrógrado e medieval. Mas o que eu não posso admitir é hoje o aluno não respeitar professores.

Na maioria das escolas públicas aluno não respeita professores. E os professores já largaram de lado com medo de apanhar. Quantas vezes nós assistimos na televisão professores sendo esbofeteados, tomando tapa, sendo agredidos? Esse é o retrato. Quem não quiser admitir isso é porque está jogando para a plateia. Esse é o retrato do interior e da capital. E os professores lavam as mãos.

Para encerrar, ontem eu estive com um cientista respeitado da Bahia, Dr. Raymundo Paraná, a maior autoridade em hepatologia e gastroenterologia da Bahia, professor da Universidade Federal da Bahia. Nós falávamos sobre a situação do Brasil, sobre a situação da educação na Universidade Federal e ele disse que está desistindo. Está desistindo pela desordem e por ninguém querer obedecer.

Em outra oportunidade – até porque é o pequeno expediente –, eu vou falar sobre esse tema, deputado Marcell. Não tenho receio de assumir as minhas posições. A minha raiva, Sr. Presidente, é ver aqueles malandros que destruíram uma escola em Goiás soltos.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Muito obrigado, deputado Adolfo Menezes.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Geilson):- Com a palavra a deputada Luiza Maia pelo tempo de até 5 minutos.

A Sr^a LUIZA MAIA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Realmente, deputado Adolfo Menezes, eu tenho muito respeito por V.Ex^a, mas esse seu discurso é mais do que medieval. Hoje, inclusive, já tem lei que proíbe agressão de criança na família.

(O deputado Adolfo Menezes fala fora dos microfones.)

A Sr^a LUIZA MAIA:- Não, não é a solução. O debate da violência, da agressão precisa ser feito por outro viés. A educação...

(O deputado Adolfo Menezes fala fora dos microfones.)

A Sr^a LUIZA MAIA:- Acho lamentável se tocar fogo em uma escola, mas acho também que defender agressão física não ajuda em nada. Muito pelo contrário. O que precisamos rever primeiro é o orçamento para a educação. Está errado o que se destina para a educação no nosso Brasil. Rever a deseducação que a própria mídia tem feito em relação a essa questão da violência. Se passar o dia todo – almoçando, jantando e tomando café – só vendo cenas de violência, banaliza a violência. A criança acha que aquilo é normal e não tem nenhum problema. Essa cultura do filme, da novela, do programa policial não tem quem suporte. Está errada essa questão e nós precisamos evitar a cultura do caos.

E não vai ser com esse governo do golpe que vai se resolver isso. Acho que o povo brasileiro precisa tomar consciência. Não se investe em uma educação de qualidade para que as pessoas não tenham consciência e não achem o caminho correto para essa saída. Mas é preciso se rever o orçamento do nosso Brasil. Não dá para destinar 900 bilhões para pagar serviços de dívida, deputado Robinho, e 90 bilhões e 80 bilhões para educação e saúde. Está muito errado. O que precisamos fazer é uma revolução nesse Brasil. Uma revolução pela educação, pela conscientização, porque da forma que está não dá.

Mas eu quero... Presidente?!... eu quero falar um pouco ainda sobre essa questão...

(Vários deputados falam ao mesmo tempo.)

A Sr^a LUIZA MAIA:- Então, deputado Adolfo Menezes?!

(Vários deputados falam ao mesmo tempo.)

A Sr^a LUIZA MAIA:- Sr. Presidente, eu vou querer que recomponha o meu tempo.

(Vários deputados falam ao mesmo tempo.)

O Sr. Luciano Ribeiro (fora dos microfones):- Eles não respeitam as mulheres!

A Sr^a LUIZA MAIA:- Não respeitam não só as mulheres como também não respeitam os oradores que estão na tribuna. Principalmente quando é mulher. Mas eu vou querer meu tempo. E vou falar o tempo que eu precisar.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Deputada Luiza Maia,...

A Sr^a LUIZA MAIA:- Eu estava aqui lamentando o seu discurso.....

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- (...) V.Ex^a tem um minuto para concluir.

(Risos)

A Sr^a LUIZA MAIA:- Não. Não tenho um minuto, nada. Eu ainda tenho uns 3 ou 4 minutos. Se não me deixarem falar, eu não saio daqui.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Deputada, mesmo V.Ex^a dizendo que eu sou medieval, vou recompor seu tempo.

A Sr^a LUIZA MAIA:- Medieval, deputado. Não pode.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Recomponham o tempo da deputada Luiza Maia por 5 minutos.

A Sr^a LUIZA MAIA:- A violência não leva a nada. Nós precisamos é desenvolver a cultura da paz, a cultura da construção de uma consciência cidadã. As dificuldades, as divergências na sociedade devem ser resolvidas pelo diálogo, pela negociação e pelo acordo e não na porrada, como estamos vendo.

Neste sentido, Sr. Presidente, quero...

(Vários deputados falam fora dos microfones.)

A Sr^a LUIZA MAIA:- Claro, vocês não me deixaram falar.

(Vários deputados falam fora dos microfones.)

A Sr^a LUIZA MAIA:- Podem reclamar, mas eu não saio daqui.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Deputada, continue, por favor.

A Sr^a LUIZA MAIA:- Pronto. Vou continuar.

Nesse sentido, quero retomar o debate sobre o Plano Estadual de Educação, porque recebi da minha querida amiga – pessoa por quem tenho o maior respeito –, a deputada Ângela Sousa, um documento assinado por vários bispos, pastores, várias pessoas dos segmentos religiosos, colocando um debate sobre um assunto que esta Casa precisa ter cuidado e apurar essa história, porque nós mulheres estamos nos sentindo ofendidas pela forma como essa questão da sexualidade e da diversidade está sendo tratada no Plano Estadual da Educação. Não podemos reproduzir uma coisa que não é verdadeira.

Inventaram agora, deputado Joseildo, uma história de ideologia de gênero, que é a coisa mais estapafúrdia que já vi na minha vida, que diz que as escolas vão ensinar homossexualidade. E não é isso.

O que as mulheres defendem, desde a primeira Conferência Nacional, é uma educação não sexista, não homofóbica, não discriminatória, uma educação que respeite e valorize a mulher, que nos coloque na construção de uma sociedade igual para homens e mulheres. Uma educação inclusiva e uma escola inclusiva. Então, não

se pode distorcer um debate que precisa ser feito. Negar o debate da sexualidade na escola é um retrocesso, é uma distorção. Ninguém está para falar da forma como se tem colocado aqui, que não é verdadeira e que não ajuda na construção da igualdade entre homens e mulheres.

O presidente Marcelo Nilo convocou para terça-feira uma reunião das comissões conjuntas para se fazer essa discussão e esse debate. Quero pedir o entendimento e a compreensão desta Casa, das pessoas que ainda tem a sua cabeça muito no machismo, de achar que a desigualdade entre homens e mulheres é uma coisa natural, que deem atenção a esse debate e a essa discussão.

A religião é uma questão individual. É preciso respeitar a opção de cada ser humano, de cada pessoa. Ela não pode intervir no Estado – que está na nossa Constituição como um Estado laico – e este tem que respeitar todos os seres humanos, independentemente de sua etnia, opção sexual, cor ou religião, para que possamos avançar na construção de uma sociedade igualitária, sem discriminação e sem preconceito.

Não sei se a deputada entregou para todos, mas queria pedir que as pessoas leiam, porque existem falas e frases que chegam realmente ao absurdo, como a que diz que (Lê) “A perfeita unidade entre o corpo e a alma se desfaz com a discussão desse tema, que a harmonia será desfeita, e que, assim, passa o corpo a ter um sexo e a alma a ter outro.

Então, há coisas que eu acho que estão ligadas aos dogmas de cada religião e que a gente precisa respeitar, mas trazer isso para o debate da educação pública, principalmente, não. Acho que o que nós precisamos é fazer pressão junto aos nossos gestores públicos para que se invista mais na educação e que consigamos, realmente, alcançar essa escola inclusiva, essa educação inclusiva, sem racismo, sem homofobia e sem violência, como foi dito aqui.

Então, no meu entender, o que nós precisamos, realmente, é fazer com que o nosso pré-sal, como está definido em lei no Brasil – sabemos que, hoje, os neoliberais, os reacionários, os que estão tentando dar o golpe neste Brasil querem entregá-lo para os estrangeiros –, fique para nossa educação.

(Alguns deputados falam fora do microfone)

A Sr^a LUIZA MAIA:- Aqui dá sim, porque vocês falaram o tempo todo e não me deixaram falar.

Muito obrigada. Um beijo e um abraço.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Com a palavra, o deputado Carlos Geilson, logo após, o deputado Robinho, porque houve uma inversão aqui.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Sr. Presidente, Sr^a Deputada Luiza Maia, única

deputada presente no plenário neste momento, colegas da imprensa, os senhores que nos assistem pelo *Canal TV Assembleia* e os que aqui estão nas galerias nos visitando, inicialmente, subo a esta tribuna para formular um convite aos nobres pares desta Casa. Hoje, em Feira de Santana, começa a micareta, a maior festa do interior do Brasil, a festa mais popular. Foi a primeira micareta do Brasil e gostaria de recebê-los e vê-los lá, por Feira de Santana, para nos prestigiar e acompanhar essa grande festa.

Mas, Sr^{as} e Srs. Deputados, quero aqui, mais uma vez, expressar a minha preocupação em relação à violência. Os números atestam que a nossa preocupação é justificada. E por quê? A cidade de Feira de Santana registrou 154 casos de estupro no ano passado. Vejam bem, 154 casos de estupro no ano passado.

(Lê) *“Os dados do mapa da Violência Sexual 2015 divulgado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP-BA). A segunda maior cidade baiana registrou taxa de 24,94 por grupo de 100 mil habitantes. A média é até maior que a de Salvador, que registrou o maior número de casos absolutos (531 estupros) no ano passado, com taxa de 18,1 para 100 mil habitantes”.*

Veja que Feira de Santana tem uma média maior, em violência sexual, do que a maior cidade do Estado.

(Lê) *“Segundo o levantamento, a cidade com maior taxa foi Maetinga (ver aqui), na região de Vitória da Conquista, com taxa de 154,62 para cada 100 mil.”*

Veja que Maetinga é um lugarzinho pequeno, deve ter em torno de 5 mil habitantes, uma taxa astronômica, elevadíssima.

(Lê) *“O índice de 8 estupros em Maetinga é elevado devido à população local, cerca de 5 mil habitantes. Alagoinhas, no agreste, foi outra cidade que superou a taxa de Salvador, com 29 casos de estupro, em uma taxa de 18,77. Ainda de acordo com a SSP-BA, foram 517 casos de estupros registrados no ano passado em delegacias territoriais e especializadas.”*

E é por isso que nós, também, cobramos a Deam funcionando nos finais de semana.

Então, isso tem que ser uma política do governo, uma política dura de enfrentamento da violência. E, aí, é que vem a ideia central do meu pronunciamento: a contratação dos policiais que passaram no concurso. Alguém vai dizer: “mas o policial não vai identificar e não vai saber a hora em que vai acontecer um estupro para evitá-lo.” Mas, se há policiais, tem-se condição de fazer o serviço de investigação. A vítima vai prestar queixa e a polícia vai ter estrutura para correr atrás dos criminosos, para correr atrás dos agressores.

Nós da Oposição estamos defendendo uma coisa que já foi assumida publicamente pelo governador Rui Costa, que é a contratação dos 800 policiais civis habilitados, que fizeram todas as etapas e estão agora só aguardando contratação. Ainda mais, que essa contratação tem um reforço, não apenas pela necessidade premente, como também porque o governador assumiu esse compromisso

publicamente.

Eu acho que um gestor tem que fazer tudo para cumprir a sua palavra, porque senão quando ele der a palavra e empenhá-la vamos fazer aquela pergunta: será que agora vai cumprir? Será que agora é para valer?

Portanto, governador Rui Costa, essa situação, hoje, a violência sexual no Estado da Bahia justifica, e muito, a contratação desses policiais que estão habilitados para incorporarem-se à Polícia Civil do Estado da Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Com a palavra, o deputado Robinho pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. ROBINHO:- Boa-tarde, Sr. Presidente Adolfo Menezes, colegas deputados, venho, neste momento, tratar de uma carta do Sindileite – Sindicato das Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Leite do Estado da Bahia – enviada ao governo do Estado.

O Sindileite preocupa-se com as empresas do ramo de leite e laticínios e está conclamando o governo do Estado a negar o pedido de isenção feito por empresas vizinhas ao Estado da Bahia, que querem comprar o leite *in natura* na Bahia sem o pagamento do ICMS. Isso trará um grande prejuízo para a indústria de laticínios da Bahia, indústria que gera, hoje, 61.837 empregos. Isso gera uma folha de pagamento de 1 milhão e 479 milhões de reais/ano.

Então, é essa a conclamação do Sindileite, um importante sindicato da indústria de laticínios da Bahia, preocupado com a intenção dessas empresas de outros Estados que reivindicam junto ao governo do Estado da Bahia isenção na compra de leite *in natura*. Isso trará uma perda na geração de emprego e renda do nosso Estado.

Então, é um lembrete a todos os colegas deputados e também para que o governador possa estar atento e não permitir que esse absurdo aconteça em um momento de crise, de dificuldade que o setor de empregos vem sofrendo não só na Bahia, mas em todo o Brasil.

Aproveitando o meu tempo... Ouvi várias discussões. Quando eu era gestor, eu gostava muito de ouvir as críticas e não gostava de ouvir aqueles elogios. Sempre falei comigo mesmo que as coisas certas que fazemos, quando gestores, são, nada mais, nada menos, a nossa obrigação. E eu, como deputado da Base, amigo do governo, apesar das dificuldades que vêm acontecendo não só no Brasil, quero que tudo isso passe e estou torcendo muito para que essas dificuldades possam ser vencidas pelo nosso governador.

Infelizmente, existem problemas que temos que lembrar. Como ouvi falar aqui em segurança, vou lembrar do meu extremo sul da Bahia. Em Nova Viçosa, por

exemplo, tem um distrito – o deputado Sandro Régis conhece bem –, Posto da Mata, que é um dos maiores distritos da Bahia, não tem uma delegacia, não tem um delegado.

Ainda ontem, a prefeita do Prado me procurou. Prado, depois de Porto Seguro, é uma cidade de maior importância turística para a Bahia e lá não tem um delegado. Há uma cobrança muito grande com relação ao contingente de policial. Esses são problemas difíceis. Imaginem uma cidade que não tem um delegado, que não tem onde se fazer uma ocorrência policial, um Boletim de Ocorrência? Tudo isso tem que ir para onde? Para Itamaraju, para Teixeira de Freitas.

Essas coisas o governo tem que analisar. E se não atender a tudo – porque atender a tudo é impossível, é difícil –, tem que priorizar. Temos que priorizar os nossos problemas. No momento de dificuldade, corte outros gastos e priorize coisas importantes.

Então, é uma crítica construtiva ao governo do Estado, para que possamos analisar item por item, e que as prioridades, as coisas mais importantes possam ser atendidas.

Muito obrigado a todos.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Com a palavra o deputado Hildécio Meireles pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. HILDÉCIO MEIRELES:- Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, senhoras e senhores aqui presentes, venho a esta tribuna hoje muito mais para fazer uma reflexão, deputado Joseildo Ramos, sobre o trabalho do Parlamento aqui na Bahia, o trabalho desta Casa Legislativa. E confesso a V.Ex^{as}, de certa forma, até com uma certa dose de decepção, que a única coisa que temos presenciado aqui de concreto, vamos dizer assim, é o que se valida, o que se acata nesta Casa para o Poder Executivo.

Tudo o que o Poder Executivo quer, da forma que quer, que seja do interesse dele, esta Casa está aqui sempre pronta para acatar e, de joelhos, aceitar o que o governo quer. E os interesses do Parlamento, que muitas vezes também são interesses da sociedade, terminam ficando para trás, Srs. Deputados. E acho que é hora de refletir sobre isso e até de tomar determinadas medidas.

Vou citar aqui alguns exemplos de ações que já foram movidas por esta Casa por qualquer um dos deputados, sejam do Governo, sejam da Oposição – da Oposição, pior ainda – e que não têm seguimento, não têm consequência. Por exemplo: conseguimos com o Tribunal de Contas do Estado da Bahia que fossem liberadas duas senhas – e já pedimos duas com esse propósito, deputado Rosemberg, para que uma ficasse com a Situação e a outra com a Oposição. O presidente do Tribunal de Contas do Estado liberou as duas senhas e elas nunca chegam nas mãos

das Bancadas, nas mãos dos deputados para que possamos exercer, de uma forma mais fidedigna, o nosso papel de fiscalizadores do Poder Executivo.

E faço uma comparação aqui. Por exemplo: qualquer cidadão hoje tem acesso imediato a qualquer pagamento, qualquer processo de pagamento que qualquer prefeitura da Bahia tenha feito neste exato momento. Está aí *online* na Internet. E com relação ao Poder Executivo estadual, nós, deputados estaduais, não temos esse acesso, não temos esse direito, apesar de o próprio Tribunal de Contas do Estado da Bahia já ter liberado essa senha.

E vou mais adiante: por interesse e por vontade própria de participar do Conselho Estadual do Meio Ambiente, verifiquei que os deputados não estavam participando das reuniões, procurei um colega deputado e propus a ele fazer uma troca: ele sair e eu fazer parte desse conselho. Isso tem mais de dois meses, falta apenas um ato da presidência da Casa, e até hoje não fui nomeado. Portanto, mais uma cosia que fica apenas no imaginário, não tem sequência, não se tem conclusão.

Temos votado aqui vários projetos de lei, muitos deles interessantes e muitos deles de fundamental importância para a sociedade baiana e não vemos consequência. Aqui só se finaliza projeto de lei que concede Título de Cidadão ou projeto de lei que se presta alguma homenagem a qualquer cidadão na Bahia, como nossos pares têm esse direito. Mas projeto de lei que leve algum benefício para a sociedade baiana, não temos visto conclusão nenhuma. Vou dar aqui um exemplo, caro deputado Vando: elaboramos um projeto de lei determinando que a Embasa, por iniciativa do consumidor, instalasse na rede de água um equipamento que comprovadamente vai reduzir as contas de água do consumidor. Esse projeto foi aprovado pela Casa, foi encaminhado para sanção do governador, que deixou passar o prazo, e, aí, obrigatoriamente, esse projeto de lei tem que vir para esta Casa para o presidente promulgar e essa lei passar a vigorar. Infelizmente, desde dezembro do ano passado, nunca mais tivemos notícia.

E aí fica a minha pergunta para a reflexão de V.Ex^{as}, Srs. Deputados e Sr^{as} Deputadas: o que nós estamos fazendo aqui? Nada mais é do que acatar o que o Poder Executivo na Bahia quer. Infelizmente, essa é a realidade.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Com a palavra o deputado Joseildo Ramos.

O Sr. JOSEILDO RAMOS:- Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas e Srs. Deputados, todos que nos assistem, nos ouvem e nos veem pela *TV Assembleia*, mais uma vez subo a esta tribuna para exercer muito mais o papel de cidadão, cidadão comum, que hoje está investido do mandato parlamentar em nível estadual, para trazer à baila as notícias que estão consagrando este momento da macropolítica nacional.

Estou trazendo aqui uma notícia interessante do Minas Sem Censura, cujo título é algo hilariante, se não fosse trágico: “*Ciclismo fiscal permanente em 12 anos de governos tucanos que cometeram ano a ano subsequentemente as tão famosas pedaladas fiscais*”.

Ora, nesses 12 anos, quando ocorreu esse ciclismo oficial, quem esteve à frente do governo mineiro foram o Aécio Neves, senador da República que está julgando a nossa presidente, e o Anastasia, que, na condição de relator, se posicionará acerca da admissibilidade do golpe, porque sublinhadamente não existe crime de responsabilidade provado. E aqui está o objeto maior da suspeição que se coloca nesse estado de perplexidade em que nos encontramos hoje na condição de república das bananas.

Primeiro, a contabilidade criativa que trouxe um *déficit* zero para Minas Gerais não foram as pedaladas que foram colocadas às expensas de Dilma, depois da mudança de jurisprudência do TCU em outubro, quando essa movimentação consagrada por dezenas de prefeitos, por 17 governadores, inclusive esses três, aconteceram. Aqui, a contabilidade criativa refere-se, primeiro, ao não pagamento à Cemig do parcelamento, ano a ano, devido pelo governo mineiro. Segundo, deixaram de aplicar por dez anos consecutivos os percentuais mínimos da Constituição na saúde e na educação. E no caso da saúde, nos causa espécie quando a gente vai saber que existem vedações normativas, legais, ao câmputo das despesas com saneamento básico, intituladas de maneira transversa como gasto em saúde, para complementar os 12% da Emenda Constitucional nº29.

Também os gastos com o Instituto de Previdência dos Servidores Militares e Civis do Estado de Minas Gerais por 12 anos consecutivos. Essa despesa não é da saúde. Essas pedaladas fiscais ostensivamente agridem o texto da Constituição Federal.

Mas não para aí! Causa espécie termos notícia no *Minas Sem Censura* de que, deputado Rosemberg, as despesas ambientais, as despesas sanitárias, as despesas com veterinários da Polícia Militar mineira são colocadas para perfazer o índice mínimo, constitucional, de 12% de aplicação no Estado de Minas Gerais. O que levou ao fim e ao cabo de uma desaplicação que, atualizada, está em torno de 19 bilhões de reais.

E o que é pior, - para concluir, Sr. Presidente, com vossa tolerância – observe, ao colocar como despesa do SUS, dos 12%, as taxas pagas pelos servidores, o governo está contabilizando como aplicação no SUS os serviços prestados de maneira restrita aos servidores públicos civis e militares, ou seja, dinheiro do servidor contabilizado em apropriação indébita.

Isso é roubo, não é pedalada. E são esses senhores que estão julgando a Dilma Rousseff.

Triste Brasil!

(Não foi revisto pelo orador.)

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. Rosemberg Pinto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Questão de ordem do deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Sr. Presidente, entendendo que vamos votar por acordo nesta sessão, e eu combinei com o Líder Sandro Régis que o Grande Expediente ficaria para a próxima sessão e iríamos logo para as Representações Partidárias.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Pois não, deputado. Esta Casa funciona com os acordos.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Horário das Representações Partidárias.

Com a palavra o Líder da Maioria, ou o representante do PDT, para falar ou indicar o orador pelo tempo de 5 minutos. Não há orador.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Vai falar por 5 minutos o deputado Joseildo Ramos.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Não há orador do PDT. Eu já falei isso.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Deputado Joseildo Ramos.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- No horário do PDT?

O Sr. Carlos Geilson:- V. Ex^a disse que não tinha no horário do PDT.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Não, querido. Fizemos uma combinação no Grande Expediente. Nos outros, não, serão usados. Até porque, nós...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Com a palavra o deputado Joseildo Ramos, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. Carlos Geilson:- Rosemberg é líder do PT, ele pode indicar para o PDT?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Diz ele que é um acordo com o deputado Sandro Régis.

O Sr. Carlos Geilson:- Estou falando que ele está indicando no horário do PDT. Ele pode indicar, como Líder do PT?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- O PDT não está na base de Neto, agora?

O Sr. Carlos Geilson:- Vou fazer o seguinte: poder, não pode, mas como nós, da Oposição, somos extremamente democratas e o orador já está na tribuna, é sempre bom ouvi-lo. Agora, ele só não pode falar em golpe.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Pois não, deputado Carlos Geilson.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Com a palavra o deputado Joseildo Ramos.

O Sr. JOSEILDO RAMOS:- Sr. Presidente, meus queridos pares, não vou falar do golpe. Vou falar, ironicamente, da forma como as instituições do Estado Democrático de Direito estão a funcionar nesses dias em que nós estamos ouvindo de alguns ministros do Supremo Tribunal Federal, que é a corte suprema, que estamos num período de pleno exercício das instituições do Estado Democrático de Direito no País.

A primeira situação é a que nos causa perplexidade, o crime cometido pelo TCU, que busca um álibi para torpedear a presidente, que não cometeu qualquer crime, sequer crime comum. Ela não é indiciada, não é acusada de quaisquer crimes que, porventura, estivesse a cometer.

No caso do TCU, em outubro de 2015 ele voltou atrás na forma como analisava as contas dos estados, dos municípios e da Federação e considera as tão chamadas “pedaladas” como algo que não deva ser acatado. E isso que aconteceu, que está na origem desse processo viciado de *impeachment*, sequer faz parte do julgamento das contas de 2015, que sequer aconteceu.

Agora, observe o Congresso Nacional. Tanto o presidente, deputado Carlos Geilson, do Senado, Renan Calheiros, como o presidente da Câmara Federal, Eduardo Cunha... Concordando com o discurso de V.Ex^a, observe que Cunha não é uma distorção nesse processo. Contra esse cidadão, que enoja o conjunto da sociedade brasileira, constam provas robustas.

Agora está na hora de todos os deputados cerrarem fileiras para acompanhar as vozes da rua. Estou com saudades desse tipo de mantra que a gente ouvia até há pouco tempo. Os deputados aqui estão seguindo as vozes da rua, mas as vozes da rua não querem mais o *impeachment*, não querem Dilma, não querem Temer, fora Cunha e o Congresso Brasileiro, que no dia 17 de abril passado colocou à disposição de todo brasileiro e da imprensa internacional algo que nos envergonha.

E existe aqui um paradoxo terrível: Cunha manipula o encaminhamento na Câmara Federal de mais de 100 deputados que tiveram sua eleição nesse sistema que não faz representar, em todo Parlamento brasileiro, a essência do que é a nossa sociedade. Ganhou na manifestação espúria das negociatas dos processos eleitorais. E ele tem o comando com rédeas curtas de mais de 100 parlamentares que estão lá a fazer aquele espetáculo circense que, com certeza, foi aquele espetáculo que, com a velocidade jamais vista, já mudou os rumores, as vozes da rua. Observem que 67% daqueles, deputado Herzem, dos que falam nas ruas, não querem, não acham que o *impeachment* de Dilma será a solução. Deles 25% não querem o *impeachment* e apenas 8% apoiariam um possível governo Temer.

Observem que tragédia anunciada, se porventura o golpe for perpetrado, haverá uma assunção provisória de 180 dias de um governo que não vai contar com a paciência, a leniência e o conluio das vozes da rua. As vozes da rua estão voltando a

se parecerem com o 13 de junho, as vozes de junho de 2013, melhor dizendo. Isso poderá trazer um mau presságio para a situação, principalmente dos tucanos, arautos primeiros do golpe, e hoje força subsidiária auxiliar, apenas e tão somente um adereço nesse processo de golpe colocado à baila.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Concedo a palavra ao nobre Líder do governo ou da Maioria, ou do Bloco Parlamentar PT/PSD/PCdoB, PTN para falar ou indicar orador pelo tempo de 13 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Sr. Presidente, falará por todo o tempo o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto pelo tempo de 13 minutos.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, deputadas, servidores, servidoras, imprensa, visitantes, eu ouvi aqui atentamente, o deputado Herzem Gusmão, o deputado Hildécio Meireles, a quem temos muitas divergências aqui nos nossos debates. Mas, hoje, ele puxou um tema que eu acho extremamente importante para a democracia moderna e que temos uma convergência muito grande sobre a necessidade de debater o papel do Parlamento na sociedade moderna. Porque é, realmente, extremamente triste observar que as Casas Parlamentares no Brasil se tornam instituições homologatórias ou, na maioria das vezes, locais de debate, de agraciamento a determinadas pessoas, muitas das vezes merecedoras, por parte de títulos de cidadão, honrarias das Casas Legislativas.

Eu acho que nós precisamos, se queremos, de fato, deputado Luciano Ribeiro, melhorar o papel do Parlamento brasileiro, estimular que esse debate venha à tona para que possamos, realmente, salvar o Parlamento de situações vexatórias que temos passado. Independentemente da posição ser favorável ou ser contra o debate sobre o *impeachment* da presidenta Dilma, mas aquela sessão, as colocações na sessão de todos os lados, independentemente de qualquer posicionamento, é algo que deixa triste qualquer telespectador que estava naquele momento assistindo, dentro e fora do Brasil, aquela sessão, pela forma, pelo tratamento, pelo debate, pela maneira como estava se tratando de uma questão de uma relevância singular para qualquer sociedade.

Na linha contrária a esse posicionamento, eu quero chamar a posição do deputado Adolfo Viana, que hoje apresentou um projeto – e vi pela imprensa – que precisamos debater aqui, deputado Joseildo Ramos, porque tenho uma sintonia muito grande com projetos dessa natureza.

Quero aqui, deputado Adolfo Viana, parabenizá-lo pela iniciativa, porque o projeto fala sobre o Estado e o sistema prisional brasileiro, os custos do sistema

prisional brasileiro e como é custeado cada preso nesse sistema nacional. E ele apresenta algo que existe no mundo, em várias sociedades. Já existe aqui, em alguns Estados do Brasil, uma forma para que o cidadão que rompe com o Estado de Direito, que é julgado, punido, que é condenado e que fica detido, compense o custo para o Estado. É algo que precisamos debater, independentemente de quem governa o Estado.

Eu tenho convicção, deputado Adolfo Viana, de que vamos fazer esse debate aqui. Tenho uma simpatia muito grande por esse projeto que V.Ex^a apresentou à Casa, um projeto que conduz o indivíduo que está preso a ressarcir o Estado por sua... eu não digo estadia, porque não posso também aceitar que seja essa a palavra, mas a sua permanência no sistema prisional, com os custos que à segurança pública são peculiares.

Portanto, que possamos aproveitar para debater temas de importância. Primeiro, como o deputado Hildécio levantou, sobre o papel da Casa Legislativa, que abordei em vários momentos na legislatura passada, e também projetos como o que apresentou hoje o deputado Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Com um aparte o deputado Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Deputado Rosenberg, eu subirei a essa tribuna logo após V.Ex^a concluir seu pronunciamento. Estou inscrito para fazer uso da palavra, mas não poderia deixar de parabenizar V.Ex^a e agradecer.

Hoje pela manhã, fui ao gabinete de V.Ex^a apresentar a minha ideia, um projeto que acho que precisa do apoio e da contribuição de todos os parlamentares. É um projeto que está nascendo agora, mas ainda precisa de muito aperfeiçoamento para que chegue realmente a beneficiar o Estado da Bahia. Quero parabenizar V.Ex^a pela forma como recebeu o projeto e pelo apoio que lhe vem dando. Parabéns a V.Ex^a pela grandeza.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Obrigado, deputado, e incorporo o seu aparte ao pronunciamento.

Quero dizer, também, que aqui presenciei a apresentação de um projeto que é importante, de autoria do deputado Luciano Ribeiro, com relação ao papel do Legislativo. Temos de enfrentar esse debate, deputado Bobô, para entender que o papel do Legislativo não pode ser apenas homologatório. Qualquer projeto que um deputado apresente aqui pode se tornar inconstitucional a partir do momento em que tenha qualquer custo para o Estado baiano.

É lógico que temos que encontrar medidas para que não se venha a onerar e impactar o Orçamento do Estado com projetos que aprovemos, mas, temos que encontrar um caminho para consolidar o papel do Legislativo como formulador, como instrumento de constituição de regras estaduais – e nacionais –, para que possamos corresponder, de fato, à expectativa que os nossos eleitores tiveram quando nos

elegeram deputados e deputadas para o Parlamento brasileiro e para o Parlamento baiano.

Por isso, eu queria aproveitar este momento, independentemente do debate nacional que estamos fazendo, um debate em que eu, a cada dia, venho opinando, reiterando a minha posição, e dela não mudo, juntamente com o deputado Joseildo Ramos, com relação ao debate do *impeachment*. Tenho a convicção de que a presidenta Dilma foi julgada não pela regra constitucional, pelas bases constitucionais que consolidam o processo de *impeachment*. Foi um julgamento eminentemente contaminado por determinadas posições que se colocavam no momento no Congresso Nacional, pelas manifestações populares e, principalmente, por uma pauta definida pela *Rede Globo de Televisão*, que acabou distorcendo as informações para grande parte da sociedade e também levando alguns deputados a fazerem uma avaliação equivocada do Estado de Direito.

Lamento – lamento! – que estejamos passando por uma situação como essa. Custou-me muito caro, assim como a diversos companheiros, a luta pela democratização no Brasil, inclusive em nosso Estado. Já disse aqui, numa certa ocasião, que me custou muito caro. Hoje, tenho um orgulho imenso de poder estar nesta Casa em que um dia não pude entrar, em que um dia não me permitiram entrar. Hoje, a democracia me permite não só entrar, como assumir o papel de parlamentar nesta Casa.

Por isso, eu contesto quando vejo determinados discursos defendendo um processo de conspiração, de injustiça, contra uma mulher honrada, séria, que não tem nenhum tipo de acusação de desvio de conduta, conduzido por uma pessoa a quem seus próprios colegas chamaram, naquela sessão, de corrupto, ladrão, mau caráter. Não faltou adjetivo para o presidente da Casa, que, ainda assim, era o coordenador daquele momento.

A *CNN* dos Estados Unidos fez uma reportagem de 40 minutos sobre o que se passa no Brasil. É lamentável a análise feita por eles sobre aquele episódio da votação. Não sou eu quem precisa dizer para o Brasil que estamos vivendo um golpe moderno. São todos os analistas, no mundo inteiro, todos os jornais e redes de televisão. As únicas redes de televisão a dizer que não foi golpe são as brasileiras, não sei por quê. Não há um local do mundo em que não se ouça falar desse processo lamentável pelo qual passa a democracia brasileira.

Não é mais um golpe militar com armas, esse é outro golpe. Um golpe moderno, de uma conspiração coordenada por algumas pessoas que sobrevivem desse dia a dia da sedução e dessa coordenação, porque são deputados subordinados a um projeto de poder, alimentado por essa rede de televisão que mente todos os dias para tentar mostrar à sociedade que aquilo que aconteceu no Congresso não foi um golpe.

Por último, imaginem, alguém falou em eleições gerais – e eu não defendo essa tese –, e o Temer vai para a televisão dizer que é um golpe! Ou seja, quem articula um golpe dizer que fazer eleições gerais é um golpe. É, realmente, deve ser para ele um golpe do golpe.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (Sidelvan Nóbrega):- Obrigado, deputado.

Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PRB/PSC/PV para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Por 6 minutos, falará o deputado Luciano Ribeiro e, por mais 6 minutos, o deputado Carlos Geilson, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Sidelvan Nóbrega):- Com a palavra o deputado Luciano Ribeiro.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, quero inciar o meu pronunciamento falando sobre um tema que já não pretendia trazer novamente a esta tribuna, mas por estar no Plenário e ouvir tantos argumentos, impossível, até pela minha formação de advogado, próprio daqueles que gostam do contraditório, do embate de ideias, não tocar neste assunto, embora ache que nós deveríamos estar aqui fazendo aquilo que é dever nosso, que é nosso papel, ocuparmos em apresentar projetos como aquele apresentado pelo deputado Adolfo Viana, um projeto que tem uma simpatia e que deve ter uma discussão muito fértil nesta Casa.

Também apresentei esta semana dois projetos que modificam a Lei das Licitações em dois aspectos. O primeiro deles é aquele que concede um item ao processo de licitação como critério de desempate nas licitações públicas. A vantagem é de quem tenha certificado comprovadamente ações afirmativas como prática da sua empresa.

Nós precisamos entender que o melhor para a administração pública, a melhor proposta, nem sempre é aquela do menor preço, mas aquela que melhor atende os interesses públicos. E não há dúvida de que entre uma proposta e outra, as empresas que têm nas suas boas práticas ações afirmativas devem sim ser critério de desempate. Este é um projeto que apresentei.

O outro também é aquele em que nas licitações do Estado da Bahia feitas naquelas obras em que estejam acima de determinado valor, sejam as empresas obrigadas a prestarem um seguro em favor do Estado para garantia do cumprimento do contrato interno das obras. Então são ideias que devem ser maturadas e devem ser discutidas.

Mas não podemos fugir ao debate. E eu não posso, e não vou fazê-lo, ficar silente, calado, ao ouvir, aqui desta tribuna, o esferneio que não tem mais tamanho e sem sentido mais. Primeiro, porque a presidente não foi julgada ainda. O julgamento vai ser feito pelo Senado Federal. Não há julgamento.

A palavra golpe é proselitismo político para poder incutir na cabeça das pessoas

de que não há legitimidade do Congresso Nacional. Esteja ou não favorável, ache ou não justa a decisão do Congresso Nacional, essa história de golpe é proselitismo político para incutir na cabeça das pessoas de que, na verdade, o Congresso Nacional não tem legitimidade para fazer o que está a fazer. O Supremo Tribunal Federal já referendou dizendo que *impeachment* não é golpe.

Meu caro Joseildo, o que o Supremo Tribunal Federal fez foi exatamente o que V.Ex^a acabou de dizer, a forma, porque a ele só cabe falar sobre a forma. A ele não cabe o julgamento de mérito em processo de *impeachment*, porque a Constituição federal não quis que o processo de *impeachment* fosse entregue ao Judiciário. Ela designou que o processo de *impeachment* fosse julgado por um dos três poderes, que é o Legislativo. Aqui não é como querem, que o Poder Legislativo seja o juiz de primeiro grau para as suas decisões meritórias serem submetidas à apreciação do Judiciário. E quando defendo que sou contra a ditadura, sou contra a ditadura no Brasil, mas também sou contra a ditadura nos outros países, seja ela de esquerda ou de direita. Não defendo só que sou contra a ditadura no país. Quando acho que um deputado como Eduardo Cunha não reúne as condições morais para presidir a Câmara, também acho que um deputado que foi pego com dólar na cueca não reúne as condições morais de ser Líder de um governo. Quando acho que Bolsonaro está errado ao dizer o que disse, também acho que um deputado cuspir na cara do outro no plenário também está errado.

É preciso, então, elevar esse debate. É preciso, então, compreendermos se queremos a verdade. E defender o governo Dilma é indefensável. Dizer que ela é honesta, mas defender o governo são coisas distintas. Quem acha que ela é honesta deve continuar achando, mas não defender um governo que trouxe o país à condição que está. O Estado da Bahia está quase sem pagar salário. É por culpa do Estado da Bahia? Não, é por causa da política adotada no nosso país pelo governo Dilma. Defender esse governo, não defendo. É melhor o *impeachment*? O *impeachment* é um trauma para qualquer nação, é ruim para qualquer nação, mas é um procedimento legal. O vice é Michel Temer, foi constitucionalmente colocado, foi votado, foi indicado pelo PT. Hoje, se ele é o problema, é uma solução constitucional, não é golpe.

Então, vamos discutir com elevado espírito, com espírito verdadeiro de parlamentares democratas que querem o melhor para o País. Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Sidelvan Nóbrega):- Com a palavra o deputado Carlos Geilson.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Sr. Presidente, Sr^a Deputada Luiza Maia, única deputada presente no momento, sempre subir à tribuna depois de um grande orador não é uma tarefa fácil, ainda mais quando o orador que me antecedeu fez um brilhante discurso.

Quero prestar uma homenagem a um feirense que, neste exato momento, está sendo sepultado na minha querida Feira de Santana, José Ferreira Pinto, mais conhecido como Zé Pinto da Farmácia. Zé Pinto morreu, ontem, aos 81 anos de idade. Foi vereador em Feira de Santana por seis mandatos, foi vice-prefeito de Feira por duas vezes, vice de João Durval no primeiro mandato e vice de José Falcão no segundo mandato. Trata-se de uma figura humana extraordinária, muito conhecido em Feira de Santana, rotariano, vinculado à igreja católica. Aqui ficam as nossas homenagens a esse ilustre feirense, que a sua família, neste momento de dor, se orgulhe do passado, da história de José Ferreira Pinto, o Zé Pinto da Farmácia.

Seguindo pela questão da ladainha dos colegas petistas quando sobem a esta tribuna, eles falam tanto em golpe que, se formos contabilizar o número de vezes em que a palavra golpe é dita por um petista, com certeza bate recorde e deve ir para o *Guinness Book*, o Livro dos Recordes. Mas não posso deixar de pegar uma ponga no brilhante discurso do deputado Luciano Ribeiro. Hoje, Eduardo Cunha é corrupto, nós da Bancada de Oposição nunca dissemos o contrário, sempre concordamos. Só lembramos que é preciso que o PT inclua, também, o presidente do Senado, que os petistas fazem questão de deixar de lado por conveniência. Incluam-no, por favor, porque ele está na frente de Cunha em relação a processos no Supremo Tribunal Federal.

Mas aí quero fazer uma ilação sobre os petistas: quando não lhes é conveniente, é corrupto. Quando é partidário, é perseguido. Torna-se um mártir da resistência contra o Partido dos Trabalhadores. Assim fizeram de José Dirceu um mártir da resistência. E até petistas aqui na Bahia se cotizaram para pagar as despesas do advogado dele. Mas aquilo foi apenas um jogo de cena, porque todo mundo sabe que ele tem dinheiro de sobra para pagar os melhores advogados do Brasil.

O mesmo PT saiu na defesa do seu tesoureiro Delúbio Soares. Este mesmo partido também foi solidário com o Silvinho Pereira, aquele secretário da legenda que ganhou uma Land Rover de presente. O mesmo Partido dos Trabalhadores igualmente foi solidário com José Genoíno. E é o PT que traz para comandá-lo na Câmara Federal e ser o Líder do governo um cidadão flagrado num aeroporto com dólar na cueca sem saber explicar a origem do dinheiro.

Então, Cunha é o alvo porque ele bateu de frente com os interesses do partido. Aqueles corruptos que defendem os interesses do PT não são citados nem defenestrados. O que fica muito evidente, no meu modo de ver, é que o partido faz o jogo da conveniência, o discurso que lhe é interessante. O PT usa óculos de couro quando os corruptos apoiam o governo. Mas, quando eles se insurgem contra o governo, caso de Eduardo Cunha, são judiados, espancados, defenestrados. Esses sofrem de uma doença muito perigosa, que tem todos os males, e ninguém pode se aproximar.

Mas o mesmo partido fez aliança com Fernando Collor de Mello, que o PT dizia que era corrupto, e Paulo Maluf, que a legenda levou uma história toda combatendo, dizendo que era também um corrupto. Enfim, o Partido dos

Trabalhadores faz o discurso da conveniência.

Hoje é conveniente dizer “Fora Cunha!”, “Cunha na cadeia”. Mas eu quero ouvir o nobre deputado e Líder do PT nesta Casa, meu amigo Rosemberg, dizer subindo a esta tribuna, com os pulmões plenos, cheios de ar: “Fora, Renan!”, “Renan na cadeia!” Ele pode até dizer. Depois que o Renan der o voto dele favorável ao *impeachment* no Senado, porque enquanto há vida, há esperança.

Não sei se ela é a primeira que nasce ou a última que morre. O PT se apegou à esperança tanto dum lado quanto do outro. Só que vai ficar na mão, porque Renan vai votar pelo *impeachment* da presidente Dilma Rousseff.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Sidelvan Nóbrega):- Concedo a palavra ao nobre Líder do governo ou do PSL para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Meu querido presidente, falará por metade do tempo o deputado Joseildo Ramos. E pela outra, o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. PRESIDENTE (Sidelvan Nóbrega):- Com a palavra o Líder do PT, Rosemberg Pinto, para falar sobre o golpe.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Querido presidente Sidelvan, já saudei a todos nesta Casa, Srs. Deputados, deputadas, meu querido Carlos Geilson, primeiro eu quero dizer-lhe que este não pode ser um debate atravessado, como V.Ex^a faz aqui.

Acho que o deputado Luciano Ribeiro traz um tema que é importante, e ele deixou claro. Eu não tenho dúvidas do seu posicionamento. A democracia não é uma questão de conveniência. Ela é algo para ser utilizado, para ser a regra em qualquer circunstância, seja no Brasil, fora do Brasil, na minha querida cidade de Itororó, aqui em Salvador, lá em Feira de Santana.

Mas o que sinto é que há um incomodo em vocês, porque não é fácil defender aquela hipocrisia que aconteceu no Congresso Nacional. Sei que é difícil para vocês. Quando falamos aqui do golpe, é uma dor que vocês sentem. Porque esse sentimento é o reconhecimento de que isso é algo que fere a história e também as regras da construção do processo democrático que nós vivemos no Brasil.

Uma sociedade, uma democracia jovem que custou muito, deputado Luciano Ribeiro, a todos nós. Agora, é lógico que custou mais para uns. Quando falo daqui da tribuna dessa democracia, do que aconteceu naquele domingo, digo que foi um rompimento do processo democrático. Mas não estou falando da regra constitucional do *impeachment*, que é natural, é normal. Só que foi utilizado o *impeachment* para cassar uma presidente, e quem faz isso não teve a capacidade de convencer a sociedade a votar num determinado candidato. Não podemos utilizar o *impeachment* como instrumento de processo eleitoral: tira ou coloca alguma pessoa!

O *impeachment* é um instrumento para ser utilizado com as bases concretas

jurídicas e de responsabilidade, para que ele tenha sucesso. Lamentavelmente, algumas instituições têm fechados os olhos para esse processo. Fico muito triste porque custou a mim, aos meus filhos, à minha família, a luta pela democracia. E ela não custou só a mim, mas também a muitos e muitos companheiros e companheiras. Alguns que não vejo há muitos anos, alguns que se perderam lutando para se chegar a esta situação que estamos vivendo hoje.

E aqui, deputado Carlos Geilson, não se trata do debate da moral, porque quem tinha neste Estado o conceito de que rouba, mas faz não pode chamar esse debate da moral para o centro das atenções. Isso não funciona. Esta Assembleia aqui não tem desses partidos que lá estiveram, o do Cunha, o DEM da Câmara Federal. São siglas que não têm condição de fazer o debate moral! São partidos envolvidos, entranhados nos processos de corrupção no Brasil!

Não quero passar a mão na cabeça de alguns companheiros do Partido dos Trabalhadores pelos erros deles. Não quero! Mas o que não podemos permitir é que esse processo que aconteceu e está acontecendo no Brasil seja um golpe na sociedade brasileira, na democracia! E é lógico que isso magoa as pessoas, porque sei que para deputados como Adolfo Viana e Luciano Ribeiro, que se lastreiam nos Regimentos, na Constituição, é difícil assistir àquela situação deprimente e fazer a defesa daquilo, contra o projeto do Partido dos Trabalhadores. Sei das dificuldades.

Mas quero reafirmar aqui que não podemos nos calar, porque o que aconteceu e está acontecendo no Brasil, na realidade, não é algo para nos orgulharmos de ter vivido. É para ficarmos tristes por termos passado por essa situação. Em qualquer lado que estejamos, temos de estar do lado do povo brasileiro.

É por isso, deputado Sandro Régis, que reafirmo: o que está acontecendo é um golpe contra o povo brasileiro. E tenho convicção de que V.Ex^a não vai validar essa posição.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Luciano Ribeiro):- Falará por 6 minutos o nobre deputado Joseildo Ramos.

O Sr. JOSEILDO RAMOS:- Sr. Presidente, subo com muita alegria mais uma vez a esta tribuna. Quero festejar esta oportunidade de abrir um debate pontual neste instante com V.Ex^a.

Humildemente, não me coloco nem sequer na condição de rábula, estou muito distante disso. Não tenho conhecimento marginal sobre a matéria de ordem jurídica que V.Ex^a, quando expõe aqui seus pontos de vista, muito bem fundamenta. Mas sou obrigado, como um cidadão mais ou menos atento, a dizer que não concordo com o seu posicionamento. E vou tentar trazer claramente não só a minha opinião, mas também a das vozes da rua que, ao assistirem àquele espetáculo dantesco, burlesco que aconteceu no dia 17 de abril último passado, mudaram com uma velocidade

ímpar os seus humores.

Indo nessa direção, talvez sem o aprofundamento necessário, as vozes das ruas, com sensibilidade, atinaram que aquilo ali é uma Casa política, e o seu julgamento – V.Ex^a. acertou em cheio – é político. Entretanto o julgamento político, na Casa política, carece de um elemento fundamental: o princípio balizador na constituição inequívoca do crime de responsabilidade.

Aí, no mérito, está o cerne da nossa discórdia. E mais uma vez lhe peço desculpas porque não tenho a mesma formação sua, mas a minha ousadia permite que eu possa discordar de V.Ex^a de maneira humilde, mas altaneira.

Então quero dizer que muito distante da caracterização, da tipificação do crime de responsabilidade, na ausência do elemento balizador, aquele julgamento, que é político, deixa de existir.

E muito mais discordo de V.Ex^a, pois a Corte guardiã do texto constitucional, a última instância que merece ou mereceria o crédito, age de maneira paradoxal. Certamente, ela será chamada a se posicionar por último, não tenho dúvida, sobre o mérito da questão. E não poderá dizer que não. Poderá até lavar as mãos, como Pilatos – repetindo, poderá até lavar as mãos, como Pilatos –, mas não poderá fugir do seu desiderato. Poderá se acovardar, poderá se acumpliciar, poderá ficar silente, mas, às vezes, cuida da casca, e outras vezes prefere o conteúdo.

Vou citar um acontecimento para salientar o que estou dizendo. Elementos da mais alta Corte, naquele episódio da escuta ilegal da presidenta, levaram em consideração e tão somente as formalidades, e não o fato.

Já no caso das formalidades do *impeachment*, preferiu ficar com elas e, marginalmente, desconsiderou o objeto maior, que era a tipificação do crime de responsabilidade.

Ora, estamos a testemunhar fatos inéditos na história recente da nossa triste e jovem democracia. Agora, o que me causa espécie é que estou vendo rarear, nas vozes da Oposição aqui, aquele mantra: “Vamos seguir. Vamos nos abraçar com as vozes da rua”.

É preciso que os cidadãos da Oposição venham a esta tribuna aplaudir e se abraçar com as vozes da rua, porque essas vozes, hoje, têm um discurso diametralmente oposto. Agora elas estão mais próximas daquilo que buscaram nas ruas em junho de 2013, ou seja: um movimento, sim, de argumento próprio de uma sociedade que precisa alcançar a sua maturidade no exercício do pleno Estado Democrático de Direito.

Então, é essa a qualidade do processo que precisa ser visitado por nossos debates nesta Casa: por que o silêncio obsequioso perante esse golpe mal-amanhado que nos envergonha? Quem diz isso não é este parlamentar, não é tão somente este parlamentar, são os principais órgãos da imprensa eletrônica e escrita de todo o ambiente internacional. São eles que estão dando a dimensão da triste República de

bananas em que estão transformando este nosso País.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Presidente (Luciano Ribeiro):- Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou ao do PMDB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Pedro Tavares:- Inicialmente, falará o deputado Soldado Prisco por 5 minutos. Em seguida, pelo restante do tempo, o deputado Adolfo Viana.

O Sr. PRESIDENTE (Luciano Ribeiro):- Com a palavra, por 5 minutos, o deputado Soldado Prisco.

O Sr. SOLDADO PRISCO:- Sr. Presidente, boa-tarde.

Estou ouvindo os discursos da Bancada de Situação. E hoje, ao abrir os *sites* de notícias e os jornais do nosso Estado, li uma matéria que dizia que o governador do Estado recebeu o Movimento dos Sem-Terra, sem agendar.

Fiquei mais abismado porque ele não só recebeu, mas foi até o lugar onde esse movimento está acampado. E lá fez um palanque e falou que resolveria o problema do Movimento dos Sem-Terra. Disse claramente: “Vamos resolver o problema do nosso povo, porque o povo não pode esperar”. Para o governador do Estado, o povo dele são somente os militantes de Esquerda, os militantes do PT.

Os agentes penitenciários aprovados no concurso estão acampados aqui do lado. Temos aqui também os policiais civis da Bahia, que até agora não foram recebidos pelo governador do Estado, que disse que não receberá e que não quer dialogar. Mas diz que recebe “o nosso povo”.

Queria que o governador do Estado falasse isso na propaganda eleitoral do PT. Queria que dissesse que só conversaria com o povo dele, ou seja, o povo do MST e do PT, e que não falaria com mais ninguém. Quando se refere ao povo, refere-se ao dele, porque não quer saber dos outros.

Esse é o governo da farsa, da política do estelionato eleitoral, da mentira e da enganação: “Aos meus, dou tudo.” Já aqueles que têm direito não terão nada, tendo em vista que o governador nem os considera povo da Bahia.

Em relação aos concursados, pais e mães de famílias que estão acampados aqui, este governo é indiferente. Mas ele não somente recebeu o MST, sem agendar, como também desceu, colocou o boné e discursou. Além disso, o governador deu um prazo aos secretários e disse que resolveria em 30 dias o problema deles, que construirá quadras, escolas. Para isso, o governo do Estado não consultou a PGE e nem o TCE - Tribunal de Contas do Estado. Simplesmente, num instante surgiu dinheiro para fazer isso. Está-se vendo que é uma clara embromação deste governo para com o povo da Bahia.

Temos 7 presídios que não foram inaugurados na Bahia. O que é que esse

governo faz? Nada. Finge e engana a população. Contrata REDAs, contrata terceirizadas e diz que não tem dinheiro. E para que contrata REDAs? Para agraciar a sua Bancada, para trocar por cargos, enquanto os servidores concursados estão aqui. Nada disso esse governo faz, é só uma mentira, uma enganação.

Na segurança pública, mais uma vez, acostumamo-nos com a violência acontecer. Estudante universitário é vítima de latrocínio em Santo Estêvão na frente do irmão dele, do irmão gêmeo. Todos os dias vemos a violência alastrada na Bahia. O que é que esse governo do PT faz? Enganação e mentira para a população.

Ao servidor público, esse governo se cala e não fala nada sobre o reajuste do servidor. Ele só está dizendo: reajuste zero. Não senta e não conversa.

Ao MST, o governo rapidinho recebe em seu gabinete, desce, faz um palanque eleitoral e diz que resolverá. E num instante apareceu dinheiro.

Esse é o governo que trata o servidor público da Bahia como inimigo nº 1.

A resposta será dada. Os servidores públicos de verdade, que têm coragem, devem se manifestar. Os servidores públicos que têm honra devem se manifestar. Não devem baixar a cabeça para os sindicatos vendidos, a maioria deles, ao governo do Estado, e que deveriam vir a esta Casa e cobrar o reajuste para o servidor.

O governo não recebe ninguém, não quer dialogar, e fala em democracia. E fala que quer salvar a democracia no Brasil, que a democracia está sofrendo um golpe. Golpe quem está sofrendo são os servidores públicos do Estado. Na campanha eleitoral, esse mesmo governador pegou sindicalista e colocou no horário eleitoral, pedindo apoio para ele. Ele é que está dando golpe em todos os servidores e em todos os trabalhadores da Bahia.

Não temos presídios. Para os presídios que estão construídos não há servidores, e contrata terceirizados. Aos 800 agentes da Polícia Civil concursados diz que não os nomeia porque não tem dinheiro. E o dinheiro aparece num instante para beneficiar o povo dele, como diz na matéria do *site* hoje.

Para mim, esse é o governo da enganação, da mentira, do estelionato eleitoral, que tem de descer do salto e sentar com o povo da Bahia, coisa que ele não faz.

A resposta da Bahia será dada, como foi dada em Brasília.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Luciano Ribeiro):- Com a palavra o deputado Adolfo Viana, pelo tempo de 6 minutos.

O Sr. ADOLFO VIANA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, subo à tribuna no início desta quarta-feira, e gostaria da atenção dos nobres parlamentares, para fazer a apresentação do projeto de lei, deputado Bira, ao qual dei entrada na semana passada. Quero, inicialmente, agradecer ao deputado Rosemberg

Pinto, Líder do PT nesta Assembleia Legislativa. Hoje, pela manhã, procurei o deputado Rosemberg Pinto na Liderança do Partido dos Trabalhadores e apresentei-lhe o projeto. O deputado Rosemberg Pinto gostou da ideia. Obviamente, pediu uma cópia do projeto para que pudesse, também, fazer suas propostas para o aperfeiçoamento.

Quero deixar o meu agradecimento ao deputado Rosemberg Pinto. Sou do PSDB; ele, do Partido dos Trabalhadores. Partidariamente, trabalhamos em lados opostos. Mas quando entendemos que o projeto é bom para o Estado da Bahia esquecemos as nossas diferenças partidárias e trabalhamos em defesa do povo baiano.

O Projeto de Lei nº 21.844/2016 determina o custeio da estrutura carcerária pelos reclusos em regime fechado e semiaberto, e dá outras providências.

Lerei, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, a justificativa dessa proposição.

(Lê) *“O ser humano depende do trabalho para ter uma existência digna. Desse modo, não há que se falar em dignidade sem trabalho.*

O labor e o estudo realizado pelo preso são mecanismos de ressocialização. A reinclusão do preso na sociedade é uma medida que deve ser priorizada tendo em vista que a reincidência é um dos grandes fatores que contribuem para a crise do sistema prisional.

Daí a obrigação do estado em garantir o ensino profissionalizante e a realização do trabalho do condenado.

A lei de execuções penais prevê o trabalho do preso identificando este com um dever social. Entende-se que o trabalho do recluso é tanto direito quanto dever.

Mais importante que o aprendizado, o estudo e o trabalho do condenado atuam no campo da autoestima, fazendo com que este seja estimulado e desenvolva o espírito de cooperação.

Recentemente, foi publicado a comparação entre o custo per capita de condenados com os alunos da rede pública, ambos do Estado da Bahia. Enquanto o custo médio de um detento do sistema prisional baiano era de R\$ 1.500,00 mensal, de acordo com a própria Secretária de Administração Penitenciária e Ressocialização, o valor gasto por um aluno da rede pública de ensino era de R\$ 173,00

Dessa forma, urge que medidas sejam tomadas no sentido de minorar esse custo econômico e social.

Esse projeto objetiva desagrar o orçamento público bastante fragilizado com gastos na manutenção de condenados.

Nestes termos, peço a compreensão dos meus pares para a aprovação desse projeto de lei.”

Quero chamar a atenção desta Casa que eu apresentei este projeto de lei e estou totalmente aberto para que iniciemos os debates, para que possamos evoluir esse

projeto e garantir inclusive mais dignidade aos presos que se encontram em presídios extremamente lotados e com pouca condição de habitação.

Não é razoável, deputado Bira, que os nossos presídios tenham celas para absorverem seis detentos e estejam lá mais de 20. Eles estão em condições subumanas. Ao mesmo tempo os números mostram que o Estado não tem condições de pagar para que eles estejam em condições melhores. Então esse projeto vem para garantir ao Estado o direito de poder dar cadeias dignas para os presos. Assim como, o direito também dos presos poderem estar num presídio digno de reencontrar o caminho da correção e da ressocialização para a sociedade.

O Sr. Bira Corôa:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ADOLFO VIANA:- V.Ex^a tem o aparte rapidamente, porque só tenho 1 minuto.

O Sr. Bira Corôa:- Deputado Adolfo Viana, parablenizo V.Ex^a pelo projeto e reitro a necessidade de se repensar todo esse sistema, porque é injusto para a sociedade e também para o detento. Porque o compromisso da detenção é a ressocialização. E alguém que está colocado na condição de cárcere inadequado e fica 24 horas, todos os dias da sua pena, sem ter uma atividade laboral, sem dúvida alguma é a construção de uma ação de revolta e indignação. Além disso, uma condição antissocial desse cidadão que depois será colocado no contexto da sociedade novamente. Além de tudo isso, o Estado pagar por tudo isso em detrimento da falta e da carência de investimento em áreas sociais mais necessitadas, como Educação, Saúde, dentre outras.

Então, concordo plenamente e acho que, na condição de presidiário, ele deve custear como parte da responsabilidade e de devolução à sociedade pelo crime cometido.

O Sr. ADOLFO VIANA:- Agradeço e incorporo o aparte de V.Ex^a. Quero dizer que o debate está aberto, acho que esta Casa tem que debater sobre esse assunto. Precisamos encontrar um caminho para essa situação, porque os presos hoje se encontram em condições subumanas nos presídios. Precisamos cuidar justamente da ressocialização de quem está preso. O trabalho, a oportunidade dada de poder trabalhar e pagar pela sua alimentação, por exemplo, nos presídios dará a eles uma condição de saírem do presídio e encontrarem na sociedade um caminho de continuarem o seu trabalho.

O Sr. Sandro Régis:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ADOLFO VIANA:- Ouço com prazer o deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis:- Deputado Adolfo Viana, quero lhe parabenizar por esse projeto. Acredito que esse projeto tem de ser abraçado por todos desta Casa, pelo Governo e pela Oposição, por todo o Parlamento. Primeiro. Esse projeto de V.Ex^a protege o Estado. Eu já vi diversos casos, deputado Bira Corôa, em que os bandidos querem voltar para a penitenciária, porque eles acham que têm uma vida muito

melhor lá dentro do que fora. Comida, dormida...

A Sr^a Luiza Maia:- Duvido, deputado!

O Sr. Sandro Régis:- É verdade! É verdade!

Outro dia eu estava lendo no site do Bocão que o cara foi se entregar, porque disse que se sentia muito mais confortável... Quer dizer, muitas vezes o cara comete um crime e acha que é um prêmio ser preso! A partir desse projeto seu, deputado Adolfo Viana, além da proteção do Estado, o cidadão será penalizado pelo que cometeu! Além de ser preso, ele terá de reembolsar o Estado pelo crime que cometeu quando ele estava na sociedade.

Então, quero lhe parabenizar. Esse projeto, se duvidar, é um dos melhores projetos que já vi, desde que entrei nesta Casa. Tenho a certeza de que esse projeto de V.Ex^a será abraçado pelo governo e será aprovado por unanimidade.

O Sr. ADOLFO VIANA:- Agradeço e incorporo o aparte de V.Ex^a.

Quero dizer que estou à disposição de qualquer parlamentar que queira dar sugestões, para que esse projeto venha beneficiar o Estado da Bahia e, principalmente, o povo da Bahia.

A Sr^a Luiza Maia:- O tempo do deputado já acabou, Sr. Presidente.

Sem falar também, deputada...

O Sr. PRESIDENTE (Luciano Ribeiro):- Para concluir, deputado.

O Sr. ADOLFO VIANA:- (...) dos próprios presidiários, que precisam de melhores condições no cumprimento das suas penas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância. Agradeço também à deputada bastante tolerante, Luiza Maia.

(Não foi revisto pelo orador, nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Luciano Ribeiro):- Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo ou da Maioria, ou ao Líder do PSD para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Joseildo Ramos:- Sr. Presidente, os deputados Luiza Maia e Bira Corôa dividirão o tempo igualmente.

O Sr. PRESIDENTE (Luciano Ribeiro):- Com a palavra a deputada Luiza Maia pelo tempo de até 6 minutos.

A Sr^a LUIZA MAIA:- Sr. Presidente, se não der tempo para eu ler o artigo do jornalista Nestor Mendes Júnior, peço que o registrem nos Anais desta Casa.

Antes disso, eu quero fazer referência à fala do deputado Prisco, que, infelizmente, não está aqui. Realmente, acho que é de uma grosseria, de uma incompreensão com a luta pela reforma agrária no nosso Estado e no nosso País que

não tem limites. É até vergonhoso um deputado subir a esta tribuna para fazer a fala que o deputado Prisco fez sobre a questão da reforma agrária.

Sabemos que a reforma agrária é uma luta histórica. Dentre as 10 reformas que precisam ser feitas no Brasil está a reforma agrária, que ainda não teve condição para ser feita, nem mesmo na gestão do nosso presidente Lula e da presidenta Dilma. Mas é uma necessidade! É muita injustiça com povo que vive na terra, que precisa de um pedaço de terra para trabalhar e que luta, vivendo durante não sei quantos anos debaixo daquela lona preta! É muita falta de informação ou é muita má vontade fazer um discurso tão raivoso em razão da postura que o governador teve de atendê-los. Eu acredito que a luta pela reforma agrária é uma necessidade para o Brasil, assim como outras reformas, como eu disse.

Eu quero também fazer referência aqui, Sr. Presidente, a esses discursos da corrupção, do golpe. A gente sabe que essa turma que, hoje, está querendo impedir o mandato da presidenta Dilma nunca se preocupou com a corrupção. Esse nem é o problema deles! Eles fizeram uma política de tentar colar no Partido dos Trabalhadores a marca da corrupção, mas sabemos que não é por aí. Eles estão incomodados, porque perderam pela quarta vez a eleição, em 2014! Desde o dia em que perderam essa eleição, inconformados, tentam de toda forma armar o golpe. E o golpe está dando certo e o golpe está em curso.

Mas, como se diz, a esperança é a última que morre. Nós vamos continuar lutando, independentemente de o golpe ser vitorioso ou não neste momento. Acho este golpe uma ameaça à nossa democracia. O Brasil virou chacota na imprensa internacional, deputados Maria del Carmem e Bira Corôa. A gente sabe disso pelos argumentos e pela inversão de valores.

Um bandido declarado, com contas no exterior, corrupto comprovado, quer impedir o mandato de uma presidenta que obteve 54 milhões de votos nas urnas em um processo democrático.

Eles têm de esperar as próximas eleições. O correto seria isso.

Na Argentina foi assim, ou seja, eles esperaram a presidenta perder a eleição e eles se elegeram. Nós estamos vendo a bagaceira que está lá na Argentina com este novo neoliberalismo ao cortar os recursos e os investimentos sociais e quebrando o país do jeito que está. Eles querem imitar o Paraguai, Honduras e as tentativas da Venezuela.

Mas o povo brasileiro está se levantando. O povo brasileiro está entendendo. Vimos, na avenida Paulista, durante a semana passada, uma manifestação espontânea convocada pelas redes sociais. A juventude, hoje, se levanta, pois é uma juventude que, há um tempo atrás, estava...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputada.

A Sr^a LUIZA MAIA:- Vou parar de falar.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Prossiga, deputada.

A Sr^a LUIZA MAIA:- Ninguém nos escuta! Para quem nós vamos falar?

Quero deixar registrado nos Anais desta Casa o artigo deste jornalista e escritor Nestor Mendes Júnior que fala contra a corrupção e contra o golpe. Acho este artigo por demais importante. Vou ler só o primeiro parágrafo, porque nós já estamos em processo de votação.

(Lê) *“Sou contra a corrupção, pela punição dos culpados, doa a quem doer, seja quem for. Estritamente nos termos da lei, e que sejam punidos todos. Todos. Por que o dinheiro das empreiteiras investigadas pela Lava Jato é 'sujo' para a campanha do PT e 'limpo' para o PSDB e o DEM?”*

Quero que vocês deixem isso registrado!

Muito obrigada.

(Não foi revisto pela oradora.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, vou pedir vênias aos Líderes, aliás, já consultei os Líderes. Vou colocar direto em votação. Na votação secreta, só coloco para votar os projetos se houver, no mínimo, 45 deputados presentes.

Então, primeiro, vou votar este projeto por acordo, qual seja, o Projeto de Lei nº 21.544/2015, de autoria do deputado Zó, que atualiza com base na Lei nº 12.057/2011...

O Sr. Sandro Régis:- Sr. Presidente, só uma observação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não.

O Sr. Sandro Régis:- Quando assinei a dispensa de formalidades, eu combinei com o deputado Antônio que o relator não seria nem ele nem Pablo, mas seria um relator fora do município.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Tudo bem.

O deputado Rosemberg Pinto relatará a matéria.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto para relatar a matéria.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Passo a relatar o Projeto de Lei nº 21.544/2015, de autoria do deputado Zó, que atualiza, com base na Lei nº 12.057/2011, os limites dos municípios de Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luis Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério e Wanderley.

Analisando todas as questões, este projeto foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e, também, pela Comissão de Assuntos Territoriais e Emancipação. Logo, este projeto está dentro de todas as regras constitucionais.

Opino pela sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação, no âmbito das comissões, o parecer do nobre deputado Rosemberg Pinto.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em votação no Plenário o Projeto de Lei nº 21.544/2015, de autoria do deputado Zó.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 21.544/2015

Atualiza, com base na Lei nº 12.057/2011, os limites dos municípios de Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luis Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério e Wanderley.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Os limites dos municípios de Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luis Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério e Wanderley ficam atualizados, com base na Lei nº 12.057/2011, passando a vigorar com a redação constante dos seguintes parágrafos:

§ 1º- Os limites do município de ANGICAL, estabelecidos na forma da Lei nº 628, de 30 de dezembro 1953, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - com o município de Riachão das Neves - começa no ponto fronteiro à foz do rio Branco no rio Grande (coordenadas - 12º 00' 20,15"; - 44º 55' 47,95), desce por este, até o ponto de coordenadas - 11º 44' 47,92"; - 44º 39' 37,97", fronteiro à foz do

riacho Curralinho ou Pequizeiro;

II - com o município de Cotegipe - começa no ponto fronteiro à foz do riacho Curralinho ou Pequizeiro no rio Grande (coordenadas - 11° 44' 47,92"; - 44° 39' 37,97"), desce por este, até o ponto fronteiro ao lugar Cupins (Angical) (coordenadas - 11° 45' 07,24"; - 44° 39' 16,60"), daí, em reta, sentido sudeste, até o alto do morro do Jaguriti (coordenadas - 12° 04' 49,96"; - 44° 20' 54,74"), na serra do Brejo Grande ou do Boqueirão, segue pelo divisor de águas dos riachos Aricoré, Juguriti e vereda Alegre, sentido sudeste, até o ponto de coordenadas - 12° 06' 09,77"; - 44° 20' 43,43", na estrada Cristópolis-Cotegipe;

III - com o município de Cristópolis - começa no divisor de águas dos riachos Aricoré, Juguriti e vereda Alegre no ponto de coordenadas - 12° 06' 09,77"; - 44° 20' 43,43", na estrada Cristópolis-Cotegipe, daí, em reta, sentido noroeste, até o ponto de coordenadas - 12° 05' 34,63"; - 44° 26' 36,53", no extremo leste da serra do Bom Sucesso, continua em reta, sentido sudoeste, até o ponto de coordenadas - 12° 08' 38,70"; - 44° 27' 57,79", no divisor de águas das sub-bacias dos riachos Aricoré, Juguriti e vereda Alegre, na serra do Bom Sucesso;

IV - com o município de Catolândia - começa no ponto de coordenadas - 12° 08' 38,70"; - 44° 27' 57,79", no divisor de águas das sub-bacias dos riachos Aricoré, Juguriti e vereda Alegre, na serra do Bom Sucesso, daí, em reta, sentido sudoeste, até a nascente do riacho do Arapuã (coordenadas - 12° 09' 15,89"; - 44° 34' 47,40");

V - com o município de Barreiras - começa na nascente do riacho do Arapuã (coordenadas - 12° 09' 15,89"; - 44° 34' 47,40"), segue pelo divisor de águas das sub-bacias dos riachos da Água Vermelha, do São João e da Seriema, direção oeste noroeste, até alcançar a nascente do riacho Pajeú (coordenadas - 12° 08' 41,98"; - 44° 50' 31,41"), desce por este, até sua foz no rio Grande (coordenadas - 12° 02' 01,20"; - 44° 55' 42,94"), desce por este, até o ponto fronteiro a sua foz no rio Branco (coordenadas - 12° 00' 20,15"; - 44° 55' 47,95").

§ 2º - Os limites do município de BAIANÓPOLIS, estabelecidos na forma da Lei nº 1.776, de 30 de julho de 1962, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - com o município de Catolândia - começa no lugar Cabeça Dantas, (coordenadas - 12° 24' 31,83"; - 44° 44' 16,29"), à margem do Marimbu do Porto Alegre, daí em reta, sentido nordeste, até o ponto de coordenadas - 12° 24' 18,59"; - 44° 43' 33,66", na estrada Cabeça Dantas-Monzodó, continua em reta, sentido nordeste, até o cruzamento da estrada Poço da Pedra-Monzodó com o rio São João (coordenadas - 12° 19' 47,69"; - 44° 40' 25,04"), desce por este, até a foz do vereda Alegre (coordenadas - 12° 18' 09,97"; - 44° 34' 01,01"), sobe por este, até o ponto de coordenadas - 12° 13' 20,66"; - 44° 30' 02,26";

II - com o município de Cristópolis - começa na vereda Alegre no ponto de coordenadas - 12° 13' 20,66"; - 44° 30' 02,26", daí em reta, sentido sudoeste, até o Marimbu das Pederneiras na foz do Marimbu de São João (coordenadas - 12° 18' 02,01"; - 44° 32' 06,46"), sobe por este, até a Passagem do Jacaré (coordenadas - 12°

18' 23,66"; - 44° 18' 45,36");

III - com o município de Tabocas do Brejo Velho - começa na Passagem do Jacaré, no rio Marimbu de São João (coordenadas - 12° 18' 23,66"; - 44° 18' 45,36"), daí em reta, sentido sudoeste, até o ponto na estrada Boa Esperança-Mariquita, na localidade Olho d'Água, (coordenadas - 12° 21' 44,70"; - 44° 19' 12,81"), próximo à fazenda Silva Radar e fronteiro ao Marimbu Porto Alegre, continua em reta, no mesmo sentido, até o ponto na estrada que liga o povoado de Mocambo às fazendas Campos de Cristal e São Cristóvão, (coordenadas - 12° 28' 01,28"; - 44° 19' 49,14"), situado 1,8 Km a sudoeste da fazenda Real, daí em reta, sentido sudeste, até o ponto na estrada Mocambo-Guaíra (coordenadas - 12° 31' 24,19"; - 44° 18' 53,65"), situado a nordeste da sede da fazenda São Cristóvão, segue pela referida estrada, até o ponto de coordenadas - 12° 34' 14,25"; - 44° 14' 00,21", situado 6,4Km a sudeste do entroncamento para a fazenda Paloma, daí em reta, sentido sudoeste, até o ponto na estrada Lagoa Clara-Tabocas do Brejo Velho, na localidade Guaíra (coordenadas - 12° 38' 04,37"; - 44° 15' 54,77"), fronteiro à lagoa da Guaíra, continua em reta, sentido sudeste, até o centro da lagoa da Guaíra (coordenadas - 12° 38' 17,26"; - 44° 15' 47,54"), continua em reta, no mesmo sentido, até o divisor de águas da serra Geral ou dos Bois, no ponto situado entre as nascentes do riacho do Mato e do córrego Cercadinho (coordenadas - 12° 44' 24,45"; - 44° 10' 15,53"), a sudoeste da localidade Cabeceirinha;

IV - com o município de Serra Dourada - começa no divisor de águas da serra Geral ou dos Bois, no ponto situado entre as nascentes do riacho do Mato e do córrego Cercadinho (coordenadas - 12° 44' 24,45"; - 44° 10' 15,53"), a sudoeste da localidade Cabeceirinha, segue pelo referido divisor até o ponto de coordenadas - 12° 51' 04,22"; - 44° 09' 56,95", situado a sudoeste da nascente do riacho Jacaré ou Luís Martins;

V - com o município de Santana - começa no divisor de águas da serra Geral ou dos Bois, no ponto situado a sudoeste da nascente do riacho Jacaré ou Luís Martins (coordenadas - 12° 51' 04,22"; - 44° 09' 56,95"), segue pelo referido divisor até o ponto de coordenadas - 12° 58' 41,62"; - 44° 14' 49,05", fronteiro à nascente do riacho Ananás;

VI - com o município de Canápolis - começa no divisor de águas da serra Geral ou dos Bois, no ponto fronteiro à nascente do riacho Ananás (coordenadas - 12° 58' 41,62"; - 44° 14' 49,05"), segue pelo referido divisor, até atingir a nascente do rio Cafundó (coordenadas - 13° 07' 01,77"; - 44° 20' 44,71");

VII - com o município de Santa Maria da Vitória - começa na nascente do rio Cafundó (coordenadas - 13° 07' 01,77"; - 44° 20' 44,71"), situado no divisor de águas da serra Geral ou dos Bois, daí em reta, sentido noroeste, até a foz da vereda da Cortesia no rio dos Angicos (coordenadas - 12° 56' 28,29"; - 44° 32' 58,14");

VIII - com o município de São Desidério - começa na foz da vereda da Cortesia no rio dos Angicos (coordenadas - 12° 56' 28,29"; - 44° 32' 58,14"), daí em reta, sentido noroeste, até o ponto na estrada Cocos-Campo Grande, na localidade Calindé

1, próximo à vereda de Cocos (coordenadas - 12° 43' 34,07"; - 44° 36' 36,35"), continua em reta, sentido noroeste, até a foz do riacho Barbosa no riacho Riachão (coordenadas - 12° 34' 19,73"; - 44° 37' 26,23"), desce por este, até sua foz no Marimbu Porto Alegre (coordenadas - 12° 28' 21,97"; - 44° 43' 11,82"), desce por este, até o ponto de coordenadas - 12° 25' 01,37"; - 44° 44' 27,25", situado a sudeste do povoado Buriti Cortado e a nordeste do lugar Cabeça Dantas, daí em reta, sentido nordeste, até o lugar Cabeça Dantas (coordenadas - 12° 24' 31,83"; - 44° 44' 16,29"), à margem do Marimbu Porto Alegre.

§ 3º - Os limites do município de Barreiras estabelecidos na forma da Lei nº 628, de 30 de dezembro de 1953, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - com o município de Riachão das Neves - começa no ponto fronteiro à nascente do rio Branco (coordenadas - 11° 37' 19,75"; - 46° 05' 17,97"), daí em reta, sentido sudeste, até sua nascente (coordenadas - 11° 37' 29,13"; - 46° 04' 43,40"), desce pelo rio Branco, até sua foz no rio Grande (coordenadas - 12° 00' 20,36"; - 44° 55' 49,34"), daí em reta, até o ponto fronteiro à referida foz (coordenadas - 12° 00' 20,15"; - 44° 55' 47,95");

II - com o município de Angical - começa no ponto fronteiro à foz do rio Branco no rio Grande (coordenadas - 12° 00' 20,15"; - 44° 55' 47,95"), sobe por este, até a foz do riacho Pajeú (coordenadas - 12° 02' 01,20"; - 44° 55' 42,94"), sobe por este, até sua nascente (coordenadas - 12° 08' 41,98"; - 44° 50' 31,41"), segue pelo divisor de águas das sub-bacias dos riachos da Água Vermelha, do São João e da Seriema até alcançar a nascente da vereda do Arapuã (coordenadas - 12° 09' 15,89"; - 44° 34' 47,40");

III - Com o município de Catolândia - começa na nascente do riacho do Arapuã (coordenadas - 12° 09' 15,89"; - 44° 34' 47,40"), desce por este até a foz do ribeirão Boa Sorte (coordenadas - 12° 15' 41,950"; - 44° 52' 5,589"), daí em reta, sentido sudoeste, até o ponto de encontro dos divisores das Serras do Boqueirão, Tatu e Mamona (coordenadas - 12° 17' 35,20"; - 44° 55' 38,17");

IV - Com o município de São Desidério - começa no ponto de coordenadas - 12° 17' 35,20"; - 44° 55' 38,17", encontro do divisor de águas das serras do Boqueirão, Tatu e Mamona, daí reta, sentido sudoeste, até a foz do rio São Desidério no rio Grande (coordenadas - 12° 19' 12,63"; - 45° 1' 20,28"), segue pelo divisor de águas das bacias dos rios de Ondas e das Fêmeas, direção sudoeste oeste, até o ponto de coordenadas - 12° 24' 40,84"; - 45° 45' 53,11";

V - Com o município de Luis Eduardo Magalhães - começa no ponto de coordenadas - 12° 24' 40,84"; - 45° 45' 53,11", no divisor de águas das bacias dos rios de Ondas e das Fêmeas, daí em reta, até a foz do rio Borá no rio de Ondas (coordenadas - 12° 19' 27,56"; - 45° 44' 45,54"), daí em reta, sentido nordeste, até a foz do rio Balsas no rio de Janeiro (coordenadas - 11° 54' 51,68"; - 45° 39' 39,62"), sobe por este até a foz do córrego Sanguessuga (coordenadas - 11° 52' 04,08"; - 45° 57' 01,03"), sobe por este até sua nascente (coordenadas - 12° 01' 59,92"; - 46° 08' 52,83"), daí em reta, sentido sudoeste, até o ponto na serra Geral, no divisor de águas entre as

bacias dos rios Tocantins e São Francisco (coordenadas -12° 02' 54,77"; -46° 22' 44,02");

VI - com o estado do Tocantins - começa na serra Geral, no divisor de águas entre as bacias dos rios Tocantins e São Francisco (coordenadas - 12° 02' 54,77"; - 46° 22' 44,02"), segue pelo limite interestadual até o ponto fronteiro à nascente do rio Branco (coordenadas - 11° 37' 19,75"; - 46° 05' 17,97");

§ 4º - Os limites do município de BURITIRAMA, estabelecidos na forma da Lei nº 4.440, de 09 de maio de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - com o município de Pilão Arcado - começa no divisor geral entre as bacias dos rios São Francisco e Parnaíba na serra da Tabatinga ou Gurguéia (coordenadas - 10° 23' 35,12"; - 43° 55' 20,87"), no extremo da reta de direção leste/oeste que parte da bifurcação das estradas Lagoa Comprida-Lagoa Bonita-Baixão da Boa Sorte, daí em reta à referida bifurcação (coordenadas - 10° 23' 35,13"; - 43° 46' 14,83"), daí em reta ao cruzamento do Baixão do Laranjal com o rumo da fazenda Sítio da Conceição (coordenadas - 10° 21' 22,26"; - 43° 43' 33,68"), daí alcança e segue pelo divisor de águas ao norte do Baixão do Laranjal até encontrar com o divisor de águas da vereda Poço da Pedra ou do Lajedo (coordenadas - 10° 22' 25,76"; - 43° 39' 39,82"), segue por este divisor e pelos divisores do Baixão do Damásio e da vereda da Casca até cruzar com a estrada Girau-Poço da Pedra (coordenadas - 10° 14' 04,99"; - 43° 28' 04,35"), daí em reta, ao divisor de águas da serra da Boa Vista ou do Estreito (coordenadas - 10° 14' 23,84"; - 43° 23' 05,03"), no ponto de interseção com a reta tirada do lugar Poço da Pedra, na margem da vereda do mesmo nome, para o ponto mais alto do Morro Vermelho;

II - com o município de Barra - começa na serra do Estreito (coordenadas - 10° 14' 23,84"; - 43° 23' 05,03"), no ponto de interseção da reta tirada do lugar Poço da Pedra, na margem da vereda do mesmo nome, para o ponto mais alto do morro Vermelho, segue por este divisor, sentido sul, até o ponto de interseção (coordenadas - 10° 51' 30,46"; - 43° 23' 17,56") com a reta que parte da Lagoa de João Carlos na BA-351, passando pelo centro da lagoa do Simão, daí em reta até o ponto no lugar Lagoa de João Carlos (coordenadas - 10° 52' 11,93"; - 43° 32' 57,92"), na BA-351, daí em reta ao ponto mais oriental do morro de Manoel Vaqueiro (coordenadas - 10° 54' 33,10"; - 43° 45' 33,42"), segue por este divisor, direção noroeste oeste até encontrar o divisor de águas da serra do Gato (coordenadas - 10° 51' 25,43"; - 43° 54' 02,58");

III - com o município de Mansidão - começa no ponto de encontro dos divisores de águas dos morros de Manoel Vaqueiro com a serra do Gato (coordenadas - 10° 51' 25,43"; - 43° 54' 02,58"), segue por este divisor, sentido noroeste, até encontrar com a serra da Tabatinga ou Gurguéia (coordenadas - 10° 35' 00,79"; - 44° 05' 08,33") no divisor de águas entre as bacias dos rios São Francisco e Parnaíba nos limites interestaduais com o Estado do Piauí;

IV - com o estado do Piauí - começa no ponto de encontro das serras da Tabatinga ou Gurguéia com a serra do Gato (coordenadas - 10° 35' 00,79"; - 44° 05' 08,33"), no divisor de águas entre as bacias dos rios São Francisco e Parnaíba, segue

por este divisor até o extremo da reta de direção leste-oeste tirada da bifurcação das estradas Lagoa Comprida-Lagoa Bonita-Baixão da Boa Sorte (coordenadas - 10° 23' 35,12"; - 43° 55' 20,87").

§ 5º - Os limites do município de CATOLÂNDIA, estabelecidos na forma da Lei nº 1.758, de 27 de julho de 1962, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Com o município de Barreiras - começa no ponto de coordenadas -12° 17' 35,20"; -44° 55' 38,17", encontro do divisor de águas das serras do Boqueirão, Tatu e Mamona, daí em reta, direção nordeste, até a foz do ribeirão Boa Sorte na vereda Arapuã (coordenadas -12° 15' 41,950"; -44° 52' 5,589"), sobe por esta até sua nascente (coordenadas -12° 09' 15,89"; -44° 34' 47,40");

II - com o município de Angical - começa na nascente riacho Arapuã (coordenadas - 12° 09' 15,89"; - 44° 34' 47,40"), daí em reta, sentido nordeste, até o ponto de coordenadas - 12° 08' 38,70"; - 44° 27' 57,79", no divisor de águas das sub-bacias dos riachos Aricoré, Juguriti e do vereda Alegre na serra do Bom Sucesso;

III - com o município de Cristópolis - começa no ponto de coordenadas - 12° 08' 38,70"; - 44° 27' 57,79", no divisor de águas das sub-bacias dos riachos Aricoré, Juguriti e do vereda Alegre na serra do Bom Sucesso, daí em reta, sentido sudeste, até o ponto de coordenadas - 12° 13' 20,66"; - 44° 30' 02,26", na vereda Alegre;

IV - com o município de Baianópolis- começa no ponto de coordenadas - 12° 13' 20,66"; - 44° 30' 02,26", na vereda Alegre, desce por esta até sua foz no rio São João (coordenadas - 12° 18' 09,97"; - 44° 34' 01,01") sobe por este, até o cruzamento com a estrada Poço da Pedra-Monzodó (coordenadas - 12° 19' 47,69"; - 44° 40' 25,04"), daí em reta, sentido sudoeste, até o ponto (coordenadas - 12° 24' 18,59"; - 44° 43' 33,66") na estrada Cabeça Dantas-Monzodó, continua em reta, sentido sudoeste, até o lugar Cabeça Dantas, (coordenadas - 12° 24' 31,83"; - 44° 44' 16,29"), à margem do Marimbu do Porto Alegre;

V - com o município de São Desidério - começa no lugar Cabeça Dantas, (coordenadas - 12° 24' 31,83"; - 44° 44' 16,29"), à margem do Marimbu do Porto Alegre, daí em reta, sentido noroeste, até o ponto de coordenadas - 12° 24' 08,01"; - 44° 46' 32,38", na estrada Tamanduá-Porto Alegre, continua em reta, sentido noroeste, até a nascente do riacho Tamanduá (coordenadas - 12° 23' 42,43"; - 44° 46' 52,45"), continua em reta, sentido oeste, até o ponto de coordenadas - 12° 23' 40,07"; - 44° 49' 39,09", no cruzamento da estrada Boqueirão-João Rodrigues com o riacho Seco da Enchente da Capivara no Boqueirão, continua em reta, sentido noroeste, até o ponto de coordenadas - 12° 23' 22,74"; - 44° 50' 13,22", no cruzamento da estrada João Rodrigues-Sucupira com o riacho Seco da Enchente da Capivara, continua em reta, sentido noroeste, até o ponto no mata burro (coordenadas - 12° 21' 19,03"; - 44° 51' 54,99"), na Lagoa da Tiririca, na estrada Tiririca-Catolândia, continua em reta, sentido noroeste, até o ponto de coordenadas - 12° 17' 35,20"; - 44° 55' 38,17", no encontro do divisor de águas das serras do Boqueirão, Tatu e Mamona.

§ 6º - Os limites do município de COTEGIPE, estabelecidos na forma da Lei nº

628, de 30 de dezembro de 1953, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - com o município de Santa Rita de Cássia - começa no ponto de interseção (coordenadas - 11° 24' 29,60"; - 44° 41' 07,35") com a reta de direção norte tirada do cruzamento do riacho Currallinho ou Pequizeiro com a BR-020 na vereda Monte Alegre ou do Funil, desce por este até o cruzamento com a BR-020 (coordenadas - 11° 24' 08,48"; - 44° 29' 44,74");

II - com o município de Mansidão - começa no ponto de cruzamento (coordenadas - 11° 24' 08,48"; - 44° 29' 44,74"), da vereda Monte Alegre ou do Funil com a BR-020, desce pela vereda Monte Alegre ou do Funil (que a montante tem o nome Canabravinha) até sua foz no rio Grande (coordenadas - 11° 21' 10,20"; - 43° 50' 11,37");

III - com o município de Wanderley - começa na foz da vereda Monte Alegre ou do Funil (que a montante tem o nome Canabravinha) no rio Grande (coordenadas - 11° 21' 10,20"; - 43° 50' 11,37"), sobe por este até a foz do Tijucuçu (coordenadas - 11° 39' 45,42"; - 44° 09' 58,84"), sobe por este até a foz do riacho Maracapu (coordenadas - 11° 44' 11,75"; - 44° 08' 53,43"), sobe por este até sua nascente (coordenadas - 12° 01' 57,15"; - 44° 06' 42,94"), daí em reta, sentido sudoeste, até o ponto na serra do Brejo Grande (coordenadas - 12° 02' 47,02"; - 44° 06' 49,26"), fronteiro à nascente do riacho Maracapu;

IV - com o município de Cristópolis - começa no ponto na serra do Brejo Grande (coordenadas - 12° 02' 47,02"; - 44° 06' 49,26"), fronteiro à nascente do riacho Maracapu, segue sentido sudoeste, pelo divisor de águas da serra do Brejo Grande, até o ponto no alto da serra do Brejo Grande (coordenadas - 12° 06' 26,69"; - 44° 18' 00,76"), a nordeste da fazenda Tiririca, daí em reta, sentido noroeste, até o ponto na estrada Cristópolis-Cotegipe (coordenadas - 12° 06' 09,77"; - 44° 20' 43,43"), no divisor de águas dos riachos Aricoré, Juguriti e vereda Alegre;

V - com o município de Angical - começa no ponto na estrada Cristópolis-Cotegipe (coordenadas - 12° 06' 09,77"; - 44° 20' 43,43"), no divisor de águas dos riachos Aricoré, Juguriti e vereda Alegre, segue por este divisor, sentido noroeste, até o ponto no alto do morro do Jaguriti (coordenadas - 12° 04' 49,96"; - 44° 20' 54,74"), na serra do Brejo grande ou do Boqueirão, daí em reta, sentido noroeste, até o ponto no rio Grande (coordenadas - 11° 45' 07,24"; - 44° 39' 16,60"), fronteiro ao lugar Cupins (Angical), sobe pelo rio Grande até o ponto de coordenadas - 11° 44' 47,92"; - 44° 39' 37,97", fronteiro à foz do riacho Currallinho ou Pequizeiro;

VI - com o município de Riachão das Neves - começa no rio Grande no ponto de coordenadas - 11° 44' 47,92"; - 44° 39' 37,97", fronteiro à foz do riacho Currallinho ou Pequizeiro, daí em reta até a referida foz (coordenadas - 11° 44' 46,69"; - 44° 39' 38,62"), sobe pelo riacho Currallinho ou Pequizeiro até o cruzamento com a BR-020 (coordenadas - 11° 39' 31,94"; - 44° 41' 05,91"), daí em reta, sentido norte, até a interseção com a vereda Monte Alegre ou do Funil (coordenadas - 11° 24' 29,60"; - 44° 41' 07,35").

§ 7º - Os limites do município de CRISTÓPOLIS, estabelecidos na forma da Lei nº 1.733, de 19 de julho de 1962, ficam restaurados, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - com o município de Angical - começa no ponto de coordenadas - 12º 08' 38,70"; - 44º 27' 57,79", no divisor de águas das sub-bacias dos riachos Aricoré, Juguriti e do vereda Alegre na serra do Bom Sucesso, daí em reta, sentido nordeste, até o extremo leste da serra do Bom Sucesso (coordenadas - 12º 05' 34,63"; - 44º 26' 36,53"), continua em reta, sentido sudeste, até o ponto na estrada Cristópolis-Cotegipe (coordenadas - 12º 06' 09,77"; - 44º 20' 43,43") no divisor de águas dos riachos Aricoré, Juguriti e vereda Alegre;

II - com o município de Cotegipe - começa no ponto na estrada Cristópolis-Cotegipe (coordenadas - 12º 06' 09,77"; - 44º 20' 43,43") no divisor de águas dos riachos Aricoré, Juguriti e vereda Alegre, daí em reta, sentido sudeste, até o ponto no alto da serra do Brejo Grande (coordenadas - 12º 06' 26,69"; - 44º 18' 00,76"), a nordeste da fazenda Tiririca, segue pelo divisor de águas da serra do Brejo Grande, até o ponto de coordenadas - 12º 02' 47,02"; - 44º 06' 49,26", fronteiro à nascente do riacho Maracapu;

III - com o município de Wanderley - começa no divisor de águas da serra do Brejo Grande, no ponto de coordenadas - 12º 02' 47,02"; - 44º 06' 49,26", fronteiro à nascente do riacho Maracapu, segue pelo divisor da serra do Brejo Grande, até alcançar o ponto de coordenadas - 12º 14' 17,78"; - 43º 57' 29,69", nos divisores de águas das serras do Covil e Santana confrontando a nascente do riacho Canabrava;

IV - com o município de Tabocas do Brejo Velho - começa no ponto de coordenadas - 12º 14' 17,78"; - 43º 57' 29,69", no divisor de águas das serras do Covil e Santana, confrontando a nascente do riacho Canabrava, segue por este divisor, sentido sudoeste, até alcançar a nascente do riacho da Baraúna (coordenadas - 12º 15' 50,86"; - 44º 03' 18,32"), desce por este até o ponto de coordenadas - 12º 15' 11,02"; - 44º 04' 51,96", no cruzamento da estrada que passa pelo Dois Capão, daí em reta, sentido sudoeste, até o ponto de coordenadas - 12º 15' 43,95"; - 44º 11' 45,84", no cruzamento da estrada Cabeceira do São João-Lagoa do Oscar com o Marimbu do São João, desce por este até a Passagem do Jacaré (coordenadas - 12º 18' 23,66"; - 44º 18' 45,36");

V - com o município de Baianópolis - começa na Passagem do Jacaré (coordenadas - 12º 18' 23,66"; - 44º 18' 45,36") no Marimbu do São João, desce por este até sua foz no Marimbu das Perdeneiras (coordenadas - 12º 18' 02,01"; - 44º 32' 06,46"), daí em reta, sentido nordeste, até o ponto de coordenadas - 12º 13' 20,66"; - 44º 30' 02,26", na vereda Alegre;

VI - com o município de Catolândia - começa na vereda Alegre (coordenadas - 12º 13' 20,66"; - 44º 30' 02,26"), daí em reta, sentido nordeste, até o ponto de coordenadas - 12º 08' 38,70"; - 44º 27' 57,79", no divisor de águas das sub-bacias dos riachos Aricoré, Juguriti e do vereda Alegre na serra do Bom Sucesso.

§ 8º - Os limites do município de FORMOSA DO RIO PRETO, estabelecidos na forma da Lei nº 1.590, de 22 de dezembro de 1961, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - com o estado do Piauí - começa no ponto de trijunção dos limites interestaduais da Bahia-Tocantins-Piauí (coordenadas - 10º 09' 24,55"; - 45º 43' 25,75"), no encontro dos divisores de águas entre as bacias dos rios São Francisco, Tocantins e Parnaíba na serra da Tabatinga ou Gurguéia; segue pelo divisor de águas das bacias dos rios São Francisco e Parnaíba, pela linha divisória interestadual, até encontrar o divisor de águas das sub-bacias das veredas do Serrito e Ingazeira (coordenadas - 10º 55' 07,51"; - 44º 56' 40,33");

II - com o município de Santa Rita de Cássia - começa no encontro do divisor de águas entre as bacias dos rios São Francisco e Parnaíba na serra da Tabatinga ou Gurguéia com o divisor de águas das sub-bacias das veredas do Serrito e Ingazeira (coordenadas - 10º 55' 07,51"; - 44º 56' 40,33"), segue por este último divisor, sentido sul, até a foz da vereda Cabeça de Porco no rio Preto (coordenadas - 11º 00' 25,56"; - 44º 58' 16,02"), daí em reta ao rio Preto no ponto fronteiro à referida foz (coordenadas - 11º 00' 26,14"; - 44º 58' 15,71"), sobe por este, até o ponto fronteiro à foz da vereda da Malhadinha (coordenadas - 11º 01' 03,30"; - 44º 58' 25,66"), daí em reta a referida foz (coordenadas - 11º 01' 03,82"; - 44º 58' 25,09"), sobe por esta até a foz da vereda do Mocambo (coordenadas - 11º 07' 17,63"; - 45º 00' 27,03"), sobe por esta até a sua nascente (coordenadas - 11º 11' 54,68"; - 44º 56' 50,93"), daí alcança e segue pelo divisor de águas entre o rio Santo Antônio, vereda da Canabravinha e do riacho Riachinho, sentido sul, até encontrar com o divisor de águas do córrego Boa Vista (coordenadas - 11º 21' 43,67"; - 44º 59' 33,73");

III - com o município de Riachão das Neves - começa no encontro do divisor de águas das sub-bacias da vereda da Canabravinha- córrego Boa Vista e Riachinho (coordenadas - 11º 21' 43,67"; - 44º 59' 33,73"), segue pelo divisor de águas dos riachos Riachinho, Boa Vista e do riacho Grande até cruzar com a estrada Cariparé-estrada rio do Ouro (coordenadas - 11º 24' 59,16"; - 45º 12' 38,41"), segue por esta até a bifurcação para Formosa do Rio Preto (coordenadas - 11º 24' 18,20"; - 45º 25' 17,10"), segue pela estrada do rio do Ouro, até o entroncamento com a BA-459 (coordenadas - 11º 29' 36,67"; - 45º 37' 55,04"), segue por esta até o entroncamento da BA-458 (coordenadas - 11º 33' 50,12; - 46º 00' 16,48"), segue por esta até o entroncamento com o rumo entre as fazendas Pilates e Reunidas (coordenadas - 11º 33' 34,98"; - 46º 06' 32,61"), segue por este rumo, sentido sul, até a interseção com divisor de águas da Serra Geral entre as bacias dos rios São Francisco e Tocantins (coordenadas - 11º 36' 27,94"; - 46º 06' 46,71");

IV - com o estado de Tocantins - começa na interseção do rumo entre as fazendas Pilates e Reunidas com o divisor geral entre as bacias dos rios São Francisco e Tocantins (coordenadas - 11º 36' 27,94"; - 46º 06' 46,71"), segue por este divisor até o marco de trijunção dos limites dos Estados da Bahia, Piauí e Tocantins, no encontro com o divisor geral entre as bacias dos rios São Francisco e Parnaíba (coordenadas -

10° 09' 24,55"; - 45° 43' 25,75").

§ 9º - Os limites do município de LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, estabelecidos na forma da Lei nº 7.619, de 30 de março 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Com o município de Barreiras - começa na serra Geral (coordenadas -12° 02' 54,77"; -46° 22' 44,02"), no divisor de águas entre as bacias dos rios Tocantins e São Francisco, daí em reta, sentido nordeste, até a nascente do córrego Sanguessuga (coordenadas -12° 01' 59,92"; -46° 08' 52,83"), desce por este até sua foz no rio de Janeiro (coordenadas -11° 52' 04,08"; -45° 57' 01,03"), desce por este até a foz do rio das Balsas (coordenadas -11° 54' 51,68"; -45° 39' 39,62"), daí em reta, sentido sudoeste, até a foz do rio Borá, no rio de Ondas (coordenadas -12° 19' 27,563"; -45° 44' 45,537"), daí em reta, direção sudoeste, até o ponto no divisor de águas das bacias dos rios de Ondas e das Fêmeas (coordenadas -12° 24' 40,84"; -45° 45' 53,11");

II - com o município de São Desidério - começa no ponto de coordenadas -12° 24' 40,84"; -45° 45' 53,11", no divisor de águas das bacias dos rios de Ondas e das Fêmeas, segue por este divisor, sentido sudoeste, até o ponto de coordenadas -12° 30' 15,72"; -46° 09' 14,64", no divisor de águas da serra Geral entre as bacias dos rios São Francisco e Tocantins;

III - com o estado do Tocantins - começa no ponto de coordenadas -12° 30' 15,72"; -46° 09' 14,64", no divisor de águas da serra Geral entre as bacias dos rios São Francisco e Tocantins, segue por este divisor, sentido noroeste, até o ponto de coordenadas -12° 02' 54,77"; -46° 22' 44,02".

§ 10 - Os limites do município de MANSIDÃO, estabelecidos na forma da Lei nº 4.408, de 25 de fevereiro de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - com o Estado de Piauí - começa no ponto de encontro do divisor de águas da serra do Cercado ou das Porteiras, com o divisor de águas das bacias dos rios São Francisco e Parnaíba, na serra da Tabatinga ou Gurguéia (coordenadas -10° 39' 07,76"; -44° 09' 48,59"), segue por este divisor até o ponto de encontro com o divisor de águas da serra do Gato (coordenadas -10° 35' 00,79"; -44° 05' 08,33");

II - com o município de Buritirama - começa no ponto de encontro dos divisores de águas das bacias dos rios São Francisco e Parnaíba na serra da Tabatinga ou Gurguéia com o divisor de águas da serra do Gato (coordenadas -10° 35' 00,79"; -44° 05' 08,33"), no limite interestadual com o Piauí, segue pelo divisor de águas desta serra, até o ponto de encontro com o divisor de águas dos morros de Manoel Vaqueiro (coordenadas -10° 51' 25,43"; -43° 54' 02,58");

III - com o município de Barra - começa no ponto de encontro do divisor de águas dos morros de Manoel Vaqueiro com o divisor de águas da serra dos Gatos (coordenadas -10° 51' 25,43"; -43° 54' 02,58"), segue por este divisor até o ponto de encontro com o divisor de águas da serra do Boqueirão (coordenadas -10° 57' 10,54"; -44° 01' 33,25"), segue por esta, sentido sudeste, até o ponto na margem do rio Grande no lugar Boqueirão (coordenadas -11° 20' 56,28"; -43° 49' 47,61");

IV - com o município de Wanderley - começa no ponto na margem do rio Grande no lugar Boqueirão (coordenadas - 11° 20' 56,28"; - 43° 49' 47,61"), sobe pelo rio Grande até a foz da vereda do Funil ou Monte Alegre, que a montante recebe denominação de vereda da Canabravinha (coordenadas - 11° 21' 10,20"; - 43° 50' 11,37");

V - com o município de Cotegipe - começa no rio Grande na foz da vereda do Funil ou Monte Alegre, que a montante recebe denominação de vereda da Canabravinha, (coordenadas - 11° 21' 10,20"; - 43° 50' 11,37"), sobe por esta até cruzar com a BR-020 (coordenadas - 11° 24' 08,48"; - 44° 29' 44,74");

VI - com o município de Santa Rita de Cássia - começa no cruzamento da vereda do Funil ou Monte Alegre, que a montante recebe denominação de vereda da Canabravinha com a BR-020 (coordenadas - 11° 24' 08,48"; - 44° 29' 44,74"), segue por esta, sentido nordeste, até a interseção com a margem direita do rio Preto (coordenadas - 11° 06' 02,57"; - 44° 13' 49,16"), daí em reta a interseção da margem esquerda do rio Preto com a BR-020 (coordenadas - 11° 06' 01,56"; - 44° 13' 46,81"), segue por esta até o entroncamento com a estrada da Agro Oeste (coordenadas - 11° 05' 12,83"; - 44° 13' 08,81"), daí em reta, sentido oeste, até cruzar com a vereda do Formigueiro (coordenadas - 11° 05' 12,74"; - 44° 13' 10,78"), sobe por esta até a foz da vereda da Mansidão (coordenadas - 10° 59' 53,57"; - 44° 12' 02,46"), sobe por esta até o ponto no lugar Porteira (coordenadas - 10° 48' 29,95"; - 44° 06' 29,57"), daí em reta ao extremo sul da serra do Cercado ou das Porteiras (coordenadas - 10° 48' 25,83"; - 44° 06' 30,17"), segue por esta, sentido noroeste, até o ponto de encontro com o divisor de águas das bacias dos rios São Francisco e Parnaíba, na serra da Tabatinga ou Gurguéia, nos limites interestaduais com o Estado do Piauí (coordenadas - 10° 39' 07,76"; - 44° 09' 48,59").

§ 11 - Os limites do município de RIACHÃO DAS NEVES, estabelecidos na forma da Lei nº 1.731, de 19 de julho de 1962, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - com o município de Formosa do Rio Preto - começa no divisor de águas da serra Geral entre as bacias dos rios São Francisco e Tocantins (coordenadas - 11° 36' 27,94"; - 46° 06' 46,71"), na interseção com o rumo entre as fazendas Pilates e Reunidas, segue pelo referido rumo, sentido norte, até o entroncamento com a BA-458 (coordenadas - 11° 33' 34,98"; - 46° 06' 32,61"), segue por esta, até o entroncamento com a BA-459 (coordenadas - 11° 33' 50,12"; - 46° 00' 16,48"), segue por esta até o entroncamento com a estrada do rio do Ouro (coordenadas - 11° 29' 36,67"; - 45° 37' 55,04"), segue por esta até a bifurcação para Formosa do Rio Preto-Cariparé (coordenadas - 11° 24' 18,20"; - 45° 25' 17,10"), segue por esta estrada, sentido Cariparé, até cruzar com o divisor de águas da sub-bacia dos riachos Boa Vista e Grande nas coordenadas - 11° 24' 59,16"; - 45° 12' 38,41", segue por este divisor de águas e pelo divisor de águas do riacho Riachinho até encontrar com o divisor de águas das sub-bacias da vereda da Canabravinha (coordenadas - 11° 21' 43,67"; - 44° 59' 33,73");

II - com o município de Santa Rita de Cássia - começa no encontro do divisor de águas da sub-bacia dos riachos Boa Vista, Riachinho com o divisor de águas da sub-bacia da vereda da Canabravinha (coordenadas - 11° 21' 43,67"; - 44° 59' 33,73), segue por este divisor de águas, até a nascente da vereda da Canabravinha (coordenadas - 11° 23' 05,53"; - 44° 58' 22,53"), que mais abaixo recebe denominações locais de vereda do Funil ou Monte Alegre, desce por esta até a interseção (coordenadas - 11° 24' 29,60"; - 44° 41' 07,35"), com a reta de direção sul/norte tirada do cruzamento do riacho Curralinho ou Pequizeiro com a BR-020;

III - com o município de Cotegipe - começa na vereda do Funil ou Monte Alegre, no ponto de interseção (coordenadas - 11° 24' 29,60"; - 44° 41' 07,35"), com a reta de direção sul/norte tirada do cruzamento da BR-020 com o riacho Curralinho ou Pequizeiro, daí em reta, sentido sul, até o referido cruzamento (coordenadas - 11° 39' 31,94"; - 44° 41' 05,91"), desce pelo riacho Curralinho ou Pequizeiro, até sua foz no rio Grande (coordenadas - 11° 44' 46,69"; - 44° 39' 38,62"), daí em reta ao ponto fronteiro a referida foz (coordenadas - 11° 44' 47,92"; - 44° 39' 37,97");

IV - com o município de Angical - começa no ponto fronteiro a foz do riacho Curralinho ou Pequizeiro no rio Grande (coordenadas - 11° 44' 47,92"; - 44° 39' 37,97"), sobe por este até o ponto fronteiro à foz do rio Branco no rio Grande (coordenadas - 12° 00' 20,15"; - 44° 55' 47,95");

V - com o município de Barreiras - começa no rio Grande no ponto fronteiro à foz do Rio Branco (coordenadas - 12° 00' 20,15"; - 44° 55' 47,95"), daí em reta até a referida foz (coordenadas - 12° 00' 20,36"; - 44° 55' 49,34"), sobe pelo rio Branco até a sua nascente (coordenadas - 11° 37' 29,13"; - 46° 04' 43,40"), daí em reta ao divisor geral, entre as bacias dos rios São Francisco e Tocantins no ponto fronteiro a referida nascente (coordenadas - 11° 37' 19,75"; - 46° 05' 17,97");

VI - com o Estado de Tocantins - começa no divisor geral, entre as bacias dos rios São Francisco e Tocantins (coordenadas - 11° 37' 19,75"; - 46° 05' 17,97"), no ponto fronteiro a nascente do rio Branco, segue pelo referido divisor, direção oeste/noroeste até a interseção do rumo entre as fazendas Pilates-Reunidas (coordenadas - 11° 36' 27,94"; - 46° 06' 46,71").

§ 12 - Os limites do município de SANTA RITA DE CÁSSIA, estabelecidos na forma da Lei nº 628, de 30 de dezembro de 1953, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - com o Estado do Piauí - começa no encontro do divisor de águas das sub-bacias das veredas do Serrito e Ingazeira com as bacias dos rios São Francisco e Parnaíba na serra da Tabatinga ou Gurguéia (coordenadas - 10° 55' 07,51"; - 44° 56' 40,33"), segue por este divisor de águas, sentido nordeste, até o encontro com o divisor de águas da serra do Cercado ou das Porteiras (coordenadas - 10° 39' 07,76"; - 44° 09' 48,59");

II - com o município de Mansidão - começa no ponto de encontro dos divisores de águas da serra da Tabatinga ou Gurguéia, com o divisor de águas da serra do

Cercado ou das Porteiras (coordenadas - 10° 39' 07,76"; - 44° 09' 48,59"), segue por este divisor até seu extremo sul (coordenadas - 10° 48' 25,83"; - 44° 06' 30,17"), daí em reta, ao ponto no lugar Porteira, na vereda da Mansidão (coordenadas - 10° 48' 29,95"; - 44° 06' 29,57"), desce por esta, até sua foz na vereda do Formigueiro (coordenadas - 10° 59' 53,57"; - 44° 12' 02,46"), desce por esta até o ponto de interseção (coordenadas - 11° 05' 12,74"; - 44° 13' 10,78"), da reta de direção leste/oeste que parte do entroncamento da BR-020 com a estrada da Agro Oeste, daí em reta ao referido entroncamento (coordenadas - 11° 05' 12,83"; - 44° 13' 08,81"), segue pela BR-020, sentido sudoeste, até a margem esquerda do rio Preto (coordenadas - 11° 06' 01,56"; - 44° 13' 46,81"), daí em reta à margem direita do rio Preto na BR-020 (coordenadas - 11° 06' 02,57"; - 44° 13' 49,16"), segue por esta, sentido sudoeste, até cruzar com a vereda Monte Alegre ou do Funil (coordenadas - 11° 24' 08,48"; - 44° 29' 44,74"), que a montante recebe denominação de vereda da Canabravinha;

III - com o município de Cotegipe - começa no cruzamento da BR-020 com a vereda Monte Alegre ou do Funil (coordenadas - 11° 24' 08,48"; - 44° 29' 44,74"), que a montante recebe denominação de vereda da Canabravinha, sobe por esta, até o ponto de interseção (coordenadas - 11° 24' 29,60"; - 44° 41' 07,35"), com a reta de direção sul/norte, que parte do cruzamento da BR-020 com o riacho Curralinho ou Pequizeiro;

IV - com o município de Riachão das Neves - começa na vereda Monte Alegre ou do Funil (coordenadas - 11° 24' 29,60"; - 44° 41' 07,35"), que a montante recebe denominação de vereda da Canabravinha, no ponto de interseção com a reta de direção sul/norte, que parte do cruzamento da BR-020 com o riacho Curralinho ou Pequizeiro, sobe pela vereda Monte Alegre ou do Funil ou da Canabravinha até a sua nascente (coordenadas - 11° 23' 05,53"; - 44° 58' 22,53"), daí alcança e segue pelo divisor de águas das sub-bacias dos riachos da Boa Vista e Canabravinha até encontrar com o divisor de águas da sub-bacia do riacho Riachinho (coordenadas - 11° 21' 43,67"; - 44° 59' 33,73");

V - com o município de Formosa do Rio Preto - começa no encontro do divisor de águas das sub-bacias da vereda da Canabravinha - córrego Boa Vista e Riachinho (coordenadas - 11° 21' 43,67"; - 44° 59' 33,73"), daí alcança e segue pelo divisor de águas entre a vereda da Canabravinha, do rio Santo Antônio e do riacho Riachinho, até a nascente da vereda do Mocambo (coordenadas - 11° 11' 54,68"; - 44° 56' 50,93"), desce por esta até sua foz na vereda da Malhadinha (coordenadas - 11° 07' 17,63"; - 45° 00' 27,03"), desce por esta até sua foz no rio Preto (coordenadas - 11° 01' 03,82"; - 44° 58' 25,09"), daí em reta ao rio Preto no ponto fronteiro à referida foz (coordenadas - 11° 01' 03,30"; - 44° 58' 25,66"), desce por este até o ponto fronteiro à foz da vereda Cabeça de Porco (coordenadas - 11° 00' 26,14"; - 44° 58' 15,71"), daí em reta à referida foz (coordenadas - 11° 00' 25,56"; - 44° 58' 16,02"), daí alcança e segue pelo divisor de águas das sub-bacias das veredas do Serrito e Ingazeira, sentido norte, até encontrar com o divisor de águas entre as bacias dos rios São Francisco e Parnaíba na serra da Tabatinga ou Gurguéia (coordenadas - 10° 55' 07,51"; - 44° 56'

40,33").

§ 13 - Os limites do município de SÃO DESIDÉRIO, estabelecidos na forma da Lei nº 1.621, de 22 de fevereiro de 1962, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - com o município de Luís Eduardo Magalhães - começa no ponto de coordenadas - 12° 30' 15,72"; - 46° 09' 14,64", situado no divisor de águas da serra Geral entre as bacias dos rios São Francisco e Tocantins, segue pelo divisor de águas das bacias dos rios de Ondas e das Fêmeas, sentido nordeste, até o ponto de coordenadas -12° 24' 40,84"; -45° 45' 53,11";

II - com o município de Barreiras - começa no ponto de coordenadas -12° 24' 40,84"; -45° 45' 53,11", situado no divisor de águas das bacias dos rios de Ondas e das Fêmeas, segue pelo referido divisor, direção leste-nordeste, até a foz do rio São Desidério no rio Grande (coordenadas -12° 19' 12,63"; -45° 01' 20,28"), daí em reta, sentido nordeste, até o ponto de coordenadas - 12° 17' 35,20"; -44° 55' 38,17", no encontro do divisor de águas das serras do Boqueirão, Tatu e Mamona;

III - com o município de Catolândia - começa no ponto de encontro dos divisores das serras do Boqueirão, Tatu e Mamona (coordenadas - 12° 17' 35,20"; - 44° 55' 38,17"), daí em reta, sentido sudeste, até o ponto no mata burro (coordenadas - 12° 21' 19,03"; - 44° 51' 54,99"), na Lagoa da Tiririca na estrada Tiririca-Catolândia, continua em reta, no mesmo sentido, até o cruzamento da estrada João Rodrigues-Sucupira com o riacho Seco da Enchente da Capivara, (coordenadas - 12° 23' 22,74"; - 44° 50' 13,22"), continua em reta, sentido sudeste, até o cruzamento da estrada Boqueirão-João Rodrigues com o riacho Seco da Enchente da Capivara no Boqueirão (coordenadas - 12° 23' 40,07"; - 44° 49' 39,09"), daí em reta, sentido leste, até a nascente do riacho Tamanduá (coordenadas - 12° 23' 42,43"; - 44° 46' 52,45"), daí em reta, sentido sudeste, até o ponto de coordenadas - 12° 24' 08,01"; - 44° 46' 32,38", na estrada Tamanduá-Porto Alegre, continua em reta, sentido sudeste, até o lugar Cabeça Dantas, (coordenadas - 12° 24' 31,83"; -44° 44' 16,29"), à margem do Marimbu do Porto Alegre;

IV - com o município de Baianópolis - começa no lugar Cabeça Dantas, (coordenadas - 12° 24' 31,83"; -44° 44' 16,29"), à margem do Marimbu Porto Alegre, daí em reta, sentido sudoeste, até o ponto de coordenadas - 12° 25' 01,37"; - 44° 44' 27,25", no Marimbu Porto Alegre, situado a sudeste do povoado Buriti Cortado e a nordeste do lugar Cabeça Dantas, sobe por este até a foz do riacho Riachão (coordenadas - 12° 28' 21,97"; - 44° 43' 11,82"), sobe por este até a foz do riacho Barbosa (coordenadas - 12° 34' 19,73"; - 44° 37' 26,23"), daí em reta, sentido sudeste, até o ponto na estrada Cocos-Campo Grande, na localidade Calindé 1 (coordenadas - 12° 43' 34,07"; - 44° 36' 36,35"), próximo à vereda de Cocos, continua em reta, sentido sudeste, até a foz da vereda da Cortesia no rio dos Angicos (coordenadas - 12° 56' 28,29"; - 44° 32' 58,14");

V - com o município de Santa Maria da Vitória - começa na foz da vereda da Cortesia no rio dos Angicos (coordenadas - 12° 56' 28,29"; - 44° 32' 58,14"), desce por este até sua foz no rio do Meio (coordenadas - 13° 04' 59,11"; - 44° 42' 24,31");

VI - com o município de Correntina - começa na foz do rio dos Angicos no rio do Meio (coordenadas - 13° 04' 59,11"; - 44° 42' 24,31"), sobe por este até a foz do rio Guará (coordenadas - 13° 04' 22,42"; - 44° 42' 51,81"), sobe por este até sua nascente (coordenadas - 13° 17' 48,86"; - 45° 55' 54,47"), daí em reta, sentido sudoeste, até o ponto no Boqueirão dos Macacos (coordenadas - 13° 27' 57,85"; - 46° 12' 30,00"), no divisor de águas das bacias dos rios Tocantins e São Francisco;

VII - com o Estado de Goiás - começa no ponto no Boqueirão dos Macacos (coordenadas - 13° 27' 57,85"; - 46° 12' 30,00"), no divisor de água das bacias dos rios Tocantins e São Francisco, segue pelo referido divisor até o ponto de coordenadas - 12° 55' 34,97"; - 46° 07' 19,03", fronteiro à nascente do rio Mosquito;

VIII - com o Estado de Tocantins - começa no ponto na serra Geral (coordenadas - 12° 55' 34,97"; - 46° 07' 19,03"), situado no divisor de águas entre as bacias dos rios Tocantins e São Francisco, fronteiro à nascente do rio Mosquito, segue pelo referido divisor, sentido oeste-norte-nordeste, até o ponto de coordenadas - 12° 30' 15,72"; - 46° 09' 14,64".

§ 14 - Os limites do município de WANDERLEY, estabelecidos na forma da 4.403, de 25 de fevereiro de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - com o município de Mansidão - começa na foz da vereda do Funil ou Monte Alegre (que a montante recebe denominação de vereda da Canabravinha) no rio Grande (coordenadas - 11° 21' 10,20"; - 43° 50' 11,37"), desce por este até o ponto no lugar Boqueirão à margem do rio Grande (coordenadas - 11° 20' 56,28"; - 43° 49' 47,61"), na serra do Boqueirão;

II - com o município de Barra - começa no ponto no lugar Boqueirão à margem do rio Grande (coordenadas - 11° 20' 56,28"; - 43° 49' 47,61"), na serra do Boqueirão, segue por esta serra, direção sul/sudeste até o seu extremo sul (coordenadas - 11° 51' 36,36"; - 43° 39' 32,49"), daí em reta até o extremo norte da serra do Muquém (coordenadas - 11° 51' 54,82"; - 43° 39' 41,96");

III - com o município de Muquém do São Francisco - começa no extremo norte da serra do Muquém (coordenadas - 11° 51' 54,82"; - 43° 39' 41,96"), daí em reta ao divisor de águas do rio Grande e riacho Largo, confrontando o extremo norte da serra do Muquém (coordenadas - 11° 52' 06,60"; - 43° 41' 51,76"), segue pelo divisor de águas do riacho Largo e do rio Grande até o ponto de coordenadas - 12° 01' 32,76"; - 43° 43' 17,42", na estrada da fazenda São José, segue por esta estrada até o ponto de divisa entre as fazendas Umbuzeiro e Jitirana (coordenadas - 12° 02' 53,29"; - 43° 43' 54,26"), daí em reta à ponte sobre o riacho dos Mouras, na estrada que liga as localidades de Caraíbas ao Moura (coordenadas - 12° 04' 16,94"; - 43° 45' 57,02"), daí em reta ao extremo norte da serra do Covil (coordenadas - 12° 04' 34,71"; - 43° 46' 27,04"), segue por este divisor de águas, sentido sudoeste, passando pelo ponto de coordenadas - 12° 13' 44,49"; - 43° 54' 53,62", ficando a escola municipal Solon Gomes da Silva para o município de Wanderley, até encontrar com o divisor de águas da serra de Santana (coordenadas - 12° 14' 35,38"; - 43° 55' 44,08");

IV - com o município de Brejolândia - começa no ponto de encontro do divisor de águas das serras de Santana e do Covil (coordenadas - 12° 14' 35,38"; - 43° 55' 44,08"), segue pelo divisor de águas da serra de Santana até o ponto fronteiro à nascente do riacho Canabrava (coordenadas - 12° 14' 17,78"; - 43° 57' 29,69");

V - com o município de Cristópolis - começa no divisor de águas da serra de Santana no ponto fronteiro à nascente do riacho Canabrava (coordenadas - 12° 14' 17,78"; - 43° 57' 29,69"), segue pelo divisor de águas da serra do Brejo Grande até o ponto fronteiro à nascente do riacho Maracapu (coordenadas - 12° 02' 47,02"; - 44° 06' 49,26");

VI - com o município de Cotegipe - começa na serra do Brejo Grande no ponto fronteiro à nascente do riacho Maracapu (coordenadas - 12° 02' 47,02"; - 44° 06' 49,26"), daí em reta até a referida nascente (coordenadas - 12° 01' 57,15"; - 44° 06' 42,94"), desce por este até sua foz no rio Tijucuçu (coordenadas - 11° 44' 11,75"; - 44° 08' 53,43"), desce por este até sua foz no rio Grande (coordenadas - 11° 39' 45,42"; - 44° 09' 58,84"), desce por este até a foz da vereda Canabrinha, que mais abaixo recebe o nome da vereda do Funil ou Monte Alegre (coordenadas - 11° 21' 10,20"; - 43° 50' 11,37").

Art.2º - Aprova os mapas anexos representativos dos municípios integrantes deste PL, segundo o memorial descritivo constante do art. 1º desta Lei.

Art.3º - Revoga todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2015.

Deputado Zó

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Depois, eu vou convocar uma sessão extraordinária para votarmos o tal projeto em segundo turno.

Senhores Deputados, eu vou botar o primeiro Projeto de Resolução de Título de Cidadão Baiano, mas só o colocarei em votação se tiver, no mínimo, 45 deputados presentes, porque a votação é secreta. Eu mesmo vou pedir quórum.

Solicito zerar o painel e marcar o tempo de 25 minutos.

Os Srs. Deputados que queiram votar os projetos marquem as suas presenças.

O Sr. Sandro Régis:- Sr. Presidente, eu quero fazer uma sugestão. Além dos 45 deputados presentes, acho que o projeto, somente, deve ser votado se o deputado proponente estiver, também, presente em Plenário.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não tenha a menor dúvida. Se o deputado, proponente do projeto, não estiver presente em Plenário, não o votaremos.

O primeiro projeto é da deputada Ivana Bastos e ela está presente. Se o

deputado proponente do projeto não estiver presente em Plenário, eu não coloco em votação o referido projeto.

O Sr. Sandro Régis:- Aí, V.Ex^a coloca um projeto do governo e outro projeto da Oposição.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Dois do governo e um da Oposição.

(Vários Srs. Deputados manifestam-se ao mesmo tempo fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, marquem as suas presenças.

Faço, a partir de agora, a chamada nominal dos Srs. Deputados.

(O Sr. Presidente procede à chamada nominal dos Srs. Deputados ausentes em plenário.)

O Sr. José de Arimatéia:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado Zé.

O Sr. José de Arimatéia:- Sr. Presidente, V.Ex^a precisar acionar as campanhas para os Srs. Deputados que estão no cafezinho, nos corredores e nos gabinetes possam comparecer ao plenário, pois existe um pedido de verificação de quórum de votação.

(A Mesa aciona os tímpanos.)

(O Sr. Presidente continua a proceder à chamada nominal dos Srs. Deputados ausentes em Plenário.)

O Sr. Rosemberg Pinto:- Eu gostaria de falar, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Presidente, queria aproveitar este tempo para parabenizar a cidade de Catu, pois, no último dia 15, foram entregues 436 unidades habitacionais do programa assinado pelo prefeito Geranilson de 992 moradias. Explico que, no primeiro momento, foram entregues 556 unidades e, agora, foram entregues mais 436.

Este é um projeto importante do Programa Minha Casa Minha Vida da nossa querida e honesta presidenta Dilma Rousseff. E o prefeito Geranilson entregou no último dia 15 para os diversos municípios, escolhidos dentro das regras que a Caixa Econômica deliberou.

Quero reafirmar esse posicionamento desse grande Programa Minha Casa Minha Vida. Esta semana, aqui em Salvador, foram entregues 2800 unidades e em Catu, conclui 992 unidades habitacionais.

Quero aproveitar também para chamar os deputados que se encontram no cafezinho, nos gabinetes para que se façam presentes para que possamos votar os importantes projetos dos deputados estaduais.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Sr. Presidente, há um pedido de quórum

de votação.

(Continua a verificação de quórum.)(Pausa)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, como não há quórum para a votação secreta, como anunciamos, de, no mínimo, 45 deputados, vou encerrar esta sessão e convocar uma extraordinária para votar em segundo turno o projeto que foi votado anteriormente por acordo de lideranças, do deputado Zó, de divisão territorial lá do Oeste.

Declaro encerrada a sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-parlamentar/sessoes-plenarias.php>. Acesse e leia-as na íntegra.